

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

082/2018

Setor: Licitação

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 049/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização dos profissionais do transporte público coletivo e de energia.

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

VOLUME I

PROTOCOLO Nº 115/2018

DIA 21/08/18

HORA 11:24

an

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 116/2018

Data: 23/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 84

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

000002

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	2 - Atendimento aos Municípios Consorciados	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE		
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Nome do Solicitante:	Samir Rodrigo Kalinoski		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902		
Destinação:	Atendimento as necessidades de aperfeiçoamento e atualização dos profissionais da área de transporte público coletivo e de emergência dos municípios consorciados ao CONIMS.	Identificação:	

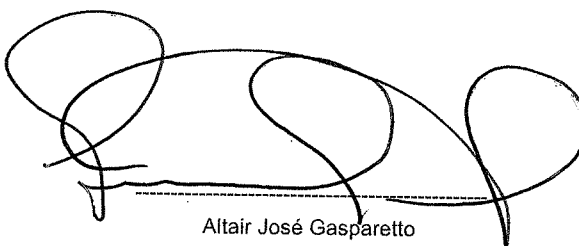
Observações: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de aperfeiçoamento e atualização dos profissionais do transporte público coletivo e emergência.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	13	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência (12-07-0036)	240,0000	3.120,00
2	6	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial). (12-07-0030)	340,0000	2.040,00
3	2	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento de Coletivo (12-07-0033)	240,0000	480,00
4	9	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Emergência Completo (12-07-0035)	340,0000	3.060,00
				Preço Total:	8.700,00

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski: 

Pato Branco, 23 de Agosto de 2018.


Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000003

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

Processo Adm. nº: 82/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO 1
Forma Pgto. / Reajuste: À VISTA / Não Há
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: Sim
Vigência: Até a entrega dos certificados
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.48.00.00.00	8.700,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			

Total previsto: 8.700,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	13,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência (12-07-0036)	240,0000	3.120,00
2	6,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial). (12-07-0030)	340,0000	2.040,00
3	2,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento de Coletivo (12-07-0033)	240,0000	480,00
4	9,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Emergência Completo (12-07-0035)	340,0000	3.060,00
Total Geral ----->				1.160,0000	8.700,00

Pato Branco, 27 de Agosto de 2018.

Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

00000/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 82/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
D - Forma Pgto./ Reajuste: À VISTA / Não Há
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
- Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: Sim
H - Vigência: Até a entrega dos certificados
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

J - Observações:

K - Convidados:

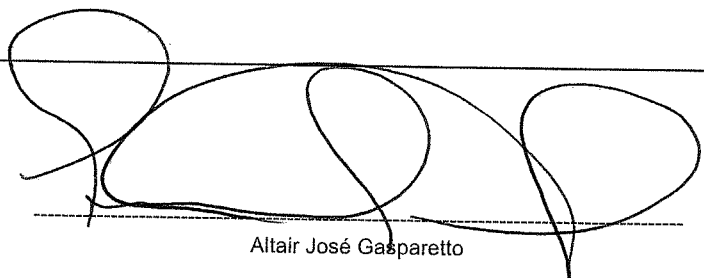
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Elemento	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
22	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.48.00.00.00	8.700,00
Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio				

Total Previsto : 8.700,00

Pato Branco, 27 de Agosto de 2018.



Altair José Gasparetto

000005

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DO GESTOR**

Resolução N.º 013 de 09 de fevereiro de 2018

Súmula: Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 042/2017.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 09 de fevereiro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

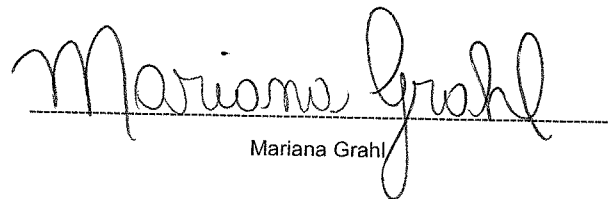
Nr. Processo Adm. / Ano: 82/2018
Data do Processo Adm.: 27/08/2018
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
22	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	2.642.219,15	8.700,00
					Total Previsto:	8.700,00

					Total Geral:	8.700,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Pato Branco, Em 27,08,18...


Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

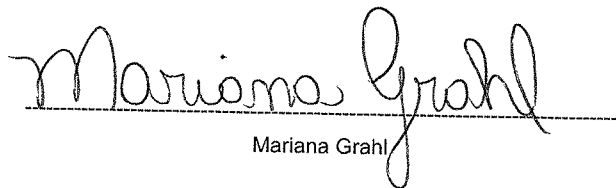
Processo Administrativo: 82/2018
Número Processo / Ano: 82/2018
Data do Processo: 27/08/2018
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
22	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	2.642.219,15	8.700,00
					Total Previsto:	8.700,00

					Total Geral:	8.700,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Pato Branco, Em 27,08,18


Mariana Grahl

Pato Branco/PR, 07 de agosto de 2018.

Ofício Circular nº 017/Lic.

À
II. Mos Srs.
Secretários Municipais de Saúde

Considerando que os cursos abertos anteriormente para os profissionais de transportes dos municípios consorciados ao CONIMS atualizares/realizarem seus respectivos cursos e/ou atualizações não acudiram a demanda apresentada uma vez que o mesmo foi realizado de acordo com as informações passadas pelos municípios e não pelo Detran, informamos que reabriremos novo processo para que todos possam ser atendidos.

Diante disso o Conims solicita gentilmente aos municípios que tem interesse/necessidade de habilitarem seus motoristas (principalmente aqueles que não realizaram as atualizações exigidas pelo Detran), que os orientem a comparecerem ao Detran e obtenham o número do processo pelo qual é informado qual curso o motorista precisa fazer e nos repassem esse número de processo para que possamos dar andamento a contratação da empresa que ministrará os cursos.

Salientamos que somente conseguiremos matricular os motoristas em seus devidos cursos com o número do processo fornecido pelo Detran, sem exceção.

O número do processo e o nome do respectivo motorista, bem como seu município, deverá ser informado pelo email licitacao@conims.com.br, impreterivelmente até dia 15 de agosto de 2018.

Atenciosamente,



Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva



000001

Ofício Circular 017/2018 - Curso Motoristas

De: LICITACAO | CONIMS

Para: saude@bbsul.pr.gov.br ,saude@chopinzinho.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 017/2018 - Curso Motoristas

Enviada em: 07/08/2018 | 09:25

Recebida em: 07/08/2018 | 09:25

20180807075... .pdf 93.77 KB

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/08/07 08:58:09

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.07.2018 07:53:39 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000010

Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

De: LICITACAO | CONIMS

Para: secretaria.saudeclevelandia@gmail.com ,syldutra2005@hotmail.com ,sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

Enviada em: 07/08/2018 | 09:26

Recebida em: 07/08/2018 | 09:26

20180807075... .pdf 93.77 KB

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/08/07 08:58:09

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.07.2018 07:53:39 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



00001/1

Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

De: LICITACAO | CONIMS

Para: saude@coronelvivida.pr.gov.br ,saudehs@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

Enviada em: 07/08/2018 | 09:27

Recebida em: 07/08/2018 | 09:27

20180807075... .pdf 93.77 KB

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/08/07 08:58:09**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.07.2018 07:53:39 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000012

Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

De: LICITACAO | CONIMS

Para: jussaraguenther@gmail.com ,saude@mangueirinha.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

Enviada em: 07/08/2018 | 09:27

Recebida em: 07/08/2018 | 09:27

20180807075... .pdf 93.77 KB

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/08/07 08:58:09

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.07.2018 07:53:39 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000013

Ofício Circular 017/2018 - Curso Motoristas

De: LICITACAO | CONIMS

Para: fernando.romeiro@mariopolis.pr.gov.br , deisemrgasparetto@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 017/2018 - Curso Motoristas

Enviada em: 07/08/2018 | 09:28

Recebida em: 07/08/2018 | 09:28

20180807075... .pdf 93.77 KB

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/08/07 08:58:09

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.07.2018 07:53:39 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000014

Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

De: LICITACAO | CONIMS

Para: franceli_davi@hotmail.com ,adelaideerhart@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

Enviada em: 07/08/2018 | 09:29

Recebida em: 07/08/2018 | 09:29

20180807075... .pdf 93.77 KB

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/08/07 08:58:09

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.07.2018 07:53:39 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000015

Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

De: LICITACAO | CONIMS

Para: administracaosaude@vitorino.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

Enviada em: 07/08/2018 | 09:30

Recebida em: 07/08/2018 | 09:30

20180807075... .pdf 93.77 KB

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/08/07 08:58:09

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.07.2018 07:53:39 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000016

Motoristas Manguairinha-PR

De: Saudemang.adm@hotmail.com Manguairinha
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Motoristas Manguairinha-PR
Enviada em: 16/08/2018 | 13:51
Recebida em: 16/08/2018 | 13:51
MOTORISTAS.docx 10.87 KB

Boa tarde Sandra
Segue nome do Motorista e Processos:

Att
Carmem

000017

- Abimael Carczal Faustino /
- Processo: 91.472111-6

- Adelmino dos Santos /
- Processo : 91.467737-8

-Marcelo Makoski Soares /
Processo: 91.471430-3

- Carlos Geferson Marcelino /
Processo: 91.471229-9

- Acir Ferreira dos Santos /
Processo: 91.449703-6

- Nilson Teodoro dos Santos /
Processo: 91.467777-5

- Vilmar Carneiro de Mello /
Processo: 91.467740-9

- Marciano da Cruz /
Processo: 91.467702-9



000018

Curso de motorista

De: João Carlos Venturin
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Curso de motorista
Enviada em: 16/08/2018 | 13:36
Recebida em: 16/08/2018 | 13:36

Itapejara D'Oeste

Cursos Inicial de Condutor de Ambulância, são 03 funcionários


Albanir Ferrari
Processo: 91.454748-7

Ednardo Silvestre Balbinot
Processo: 91.454744-5

Antonio Perondi
Processo: 91.454 - 747 - 4

somente esses

Att
Joao Venturin

 Livre de vírus. www.avast.com



000019

Re: ENC: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

De: Salliane Pegoraro
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: ENC: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas
Enviada em: 16/08/2018 | 17:42
Recebida em: 16/08/2018 | 17:42

Boa Tarde
Jerson está vendo, amanhã cedo mandamos resposta

att .
Salliane Pegoraro
Chefe da Divisão Programas de Saúde
SMS Bom Sucesso do Sul -Pr
46-98400-1740
463234-1222

Em 16/08/2018 às 13:14 horas, "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2018/08/07 09:27:53
Para: jussaraguenther@gmail.com, saude@mangueirinha.pr.gov.br
Assunto: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/08/07 08:58:09
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.07.2018 07:53:39 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000020





000021

Curso motoristas Coronel Domingos Soares

De: Jake Matias

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Curso motoristas Coronel Domingos Soares

Enviada em: 17/08/2018 | 09:59

Recebida em: 17/08/2018 | 09:59

Bom Dia, segue abaixo relação dos motoristas que irão realizar curso de emergência, na verdade é a renovação.

- LUIZ FERNANDO FERREIRA PIRES
- CARLOS ALBERTO STELMACH

Jakeline Matias**Aux. Administrativo****Departamento de Saúde****Coronel Domingos Soares -PR**



00002/2

Re: ENC: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

De: Saliene Pegoraro
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: ENC: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas
Enviada em: 21/08/2018 | 15:42
Recebida em: 21/08/2018 | 15:42

Boa Tarde

vamos precisar de 04 vagas para o curso de transporte, para os seguintes motoristas:

- Alderi Luiz Ferreira Lefchak - Processo: 91.504773-0 ✓
- Clayton Cesar da Silva - Processo: 91.504643-1 ✓
- Dolivar Teles da Silva - Processo: 91.504770-3 ✓
- Maico Diogo Favarsani - Processo: 91.505566-8 ✓

Desculpem a demora.

att,

Saliene Pegoraro
Chefe da Divisão Programas de Saúde
SMS Bom Sucesso do Sul -Pr
46-98400-1740
463234-1222

Em 16/08/2018 às 13:14 horas, "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviada: 2018/08/07 09:27:53

Para: jussaraguenther@gmail.com, saude@mangueirinha.pr.gov.br

Assunto: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/08/07 08:58:09

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.07.2018 07:53:39 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000023



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

000024

Ofício nº 100/2018

Chopinzinho, 14 de agosto de 2018.

Ilustríssima Senhora:

Em resposta ao ofício circular nº 017/Lic., a Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho vem através do presente, encaminhar cópia em anexo, dos processo para os devidos cursos e atualizações.

Os Servidores José Carlos Zuquelo e Mauro Antonio Paludo irão realizar o curso para atualização e o Servidor Claudio Lucas irá fazer o curso completo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FABIANO POPIA
Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Senhora:
IVETE MARIA LORENZI
Secretária Executiva - CONIMS
Pato Branco – PR

000025

G.R.D.

2ª VIA USUÁRIO

Controle: 2203 2294 1651 7601

Contribuinte: CLAUDIO LUCAS

Processo: 91.501281-0

Número GRD: 032.2.94165176-0

Motivo(s) do Processo:

**ALTERAÇÃO DE DADOS DO CONDUTOR, CURSOS
ESPECIALIZADOS**

Data Vencimento: 24/08/2018

Valor Documento: R\$ 82.36

DATA/HORA REALIZAÇÃO EXAME

AVAL. FÍSICA E MENTAL -	/	/	-	:
AVAL. PSICOLÓGICA -	/	/	-	:
TEÓRICO TÉCNICO -	/	/	-	:
PRÁTICO AUTO -	/	/	-	:
PRÁTICO MOTO -	/	/	-	:

000026

U/

51

AV
AV
TI
PI
PI

DETRAN / PR
G.R.D.

2ª VIA USUÁRIO

DATA/HORA REALIZAÇÃO EXAMES

Controle: **2203 2294 1651 7501**

Contribuinte: **JOSE CARLOS ZUQUELO**

Processo: **9.501279-4** Número GRD: **032.2.94165175-2**

Motivo(s) do Processo:

**ALTERACAO DE DADOS DO CONDUTOR, CURSOS
ESPECIALIZADOS**

AVAL. FÍSICA E MENTAL -	/ /	:-
AVAL. PSICOLÓGICA -	/ /	:-
TEÓRICO TÉCNICO -	/ /	:-
PRÁTICO AUTO -	/ /	:-
PRÁTICO MOTO -	/ /	:-

Data Vencimento: **24/08/2018** Valor Documento: R\$ **82.36**

000000

Após o pagamento aguarde 1 dia útil para atualização.

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DADOS DO CONDUTOR

DATA VENC.GUIA: 24/08/2018
NUMERO DA GUIA: 2852940017444
NOME: MAURO ANTONIO PALUDO

DETALHES DO PAGAMENTO

ESTADO DO PARANA
GUIA PROCESSO DE HABILITACAO

Fim do comprovante
Tresa

(Sitef)

TOTAL R\$ 82.36
AUT:649807
DNL-CHIP
DOC:140032140818085410
14/08/18 08:54
*****7111

STONE - VIA CLIENTE
VISA ELECTRON



DETRAN / PR
G.R.D.

285.2.94001744-4

NÃO RECEBER APÓS
O VENCIMENTO

Nome: MAURO ANTONIO PALUDO

Proc: 91.501274-9

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento,
Santander, Sicoob ou Sicredi

Vencimento
24/08/2018

Controle
2228 5294 0017 4401

Valor
R\$ 82.36 90

3º VIA BANCO - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



000028

RE: Curso motoristas Coronel Domingos Soares

De: Jake Matias
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Curso motoristas Coronel Domingos Soares
Enviada em: 22/08/2018 | 13:13
Recebida em: 22/08/2018 | 13:13

Boa tarde Sandra, gostaria de informar que os condutores anteriormente citados para realizarem o curso, não mais o farão, por motivo de não terem conseguido em tempo hábil o número do processo no Detran.

Jakeline Mattias

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: quarta-feira, 22 de agosto de 2018 07:34
Para: Jake Matias
Assunto: RE: Curso motoristas Coronel Domingos Soares

Bom dia Jake,

Preciso o número do processo que o Detran passa aos motoristas para poder fazer a matrícula deles.

Aguardo até ao meio dia de hoje.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Jake Matias" <jmatias_matias@hotmail.com>
Enviada: 2018/08/21 16:37:17
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: RE: Curso motoristas Coronel Domingos Soares

Boa tarde, já solicitei pra eles me trazerem, assim que eu tiver te encaminhado, estes motoristas vão renovar. Outra coisa, sabe me informar o custo deste curso, o setor de transporte tem interesse de indicar mais motoristas pra fazerem o curso inicial de emergência.

Jakeline Mattias

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: sexta-feira, 17 de agosto de 2018 10:10
Para: Jake Matias
Assunto: RE: Curso motoristas Coronel Domingos Soares

Bom dia Jake,

Preciso o número do processo que o Detran passou a eles.

--

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000079

De: "Jake Matias" <jmatias_matias@hotmail.com>
Enviada: 2018/08/17 09:59:04
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Curso motoristas Coronel Domingos Soares

Bom Dia, segue abaixo relação dos motoristas que irão realizar curso de emergência, na verdade é a renovação.

- LUIZ FERNANDO FERREIRA PIRES
- CARLOS ALBERTO STELMACH

Jakeline Matias
Aux. Administrativo
Departamento de Saúde
Coronel Domingos Soares -PR

Governo do Estado do Paraná
Casa Civil
DETRAN

O que você procura?

000035

- Inicial
- Motorista
- Veículo
- Parceiros
- Detran
- Educação no Trânsito
- Canais de Atendimento

Notícias
01/02/2016

Nota de esclarecimento sobre a CNH Social

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) informa que, o projeto de Primeira Habilitação para o Transporte – CNH Social, é uma iniciativa do SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte). Sendo assim o Detran/PR esclarece que a autarquia não possui nenhum vínculo com o projeto.

Os interessados na CNH Social devem procurar o SEST SENAT, mais informações acesse:
<http://www.sestsenat.org.br/Paginas/cnh-social-sest-senat>

Unidades SEST SENAT no Paraná

Cascavel - Posto Sabiazão
Telefone: (45) 3227-7270
Fax: (45) 3227-7270

Curitiba
Telefone: (41) 3022-7000
Fax: (41) 3022-7000

Foz do Iguaçu - PR
Telefone: 045 3526-7000

Guarapuava/Posto Aeroporto
Telefone: (42) 3627-5152
Fax: (42) 3627-5152

Londrina
Telefone: (43) 3376-7000
Fax: (43)3376-7053

Maringá
Telefone: (44) 3123 7100

Ponta Grossa - PR
Telefone: (42) 3225-2706

Santo Antônio da Platina/Auto Posto Platina
Telefone: (43) 3534-4799
Fax: (43) 3534-4799

Vitorino/Posto Doval
Telefone: (46) 3223-2990
Fax: (46) 3223-2990

Fonte: Assessoria de Comunicação

© Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR
Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuia
82800-900 - Curitiba - PR
Localização



01/06/2018

Nota de esclarecimento sobre a CNH Social - Notícias - DETRAN

Atendimento Presencial - Segunda a Sexta 8h às 14h

Atendimento Telefônico - Serviço 24 horas

0800-643-7373 (Telefone Fixo Sem Custo)

41 3361-0154 (Telefone Fixo e Celular)

Ouvidoria Detran/PR

000031

~~000036~~

Consulta de Empresas Credenciadas

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Empresas Credenciadas

*Município:

- TODOS --

Filtrar por Empresa:

- Centro de Formação de Condutores
- Empresas de Cursos Especializados
- Empresas de Cursos para Profissionais de CFC

Filtrar por Curso:

- TODOS --

- TODOS --

- TODOS --

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

22 registro(s) encontrado(s).

Município	Bairro	Nome	Endereço	E-mail	Telefone	Classe	Cat	Cursos
APUCARANA	BARRA FUNDA	BIANCHI HIGIENE OCUPACIONAL LTDA	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 923. 1 AND SL A CEP: 86800-520	consultoria@bianchiseguranca.com.br	(43) 3033-7700	Teórico		MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
ARAPONGAS	CENTRO	AUTOTRAN LTDA	AVENIDA ARAPONGAS, 2. A CEP: 86700-050	autotran@autotranarapongas.com.br	(43) 3252-9316	Teórico / Prático	A B	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM CERTIFICADO CURSO RENOVAÇÃO MOPP MOPP - RECICLAGEM MOTOFRETISTA MOTOFRETISTA - RECICLAGEM MOTOTAXISTA MOTOTAXISTA - RECICLAGEM PRÁTICO RECICLAGEM DE CONDUTORES INFRATORES CFC SIMULADOR TEORICO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS

								EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
ARAUCARIA	CENTRO	ARAUTRAN LTDA	RUA DOUTOR JULIO SZYMANSKI, 23. CEP: 83702- 290	arautran@hotmail.com	(41) 3642- 0689	Teórico		CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM CERTIFICADO CURSO RENOVAÇÃO MOPP MOPP - RECICLAGEM MOTOFRETISTA MOTOFRETISTA - RECICLAGEM MOTOTAXISTA MOTOTAXISTA - RECICLAGEM RECICLAGEM DE CONDUTORES INFRATORES CFC SIMULADOR TEORICO. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
CASCADEL	CATARATAS	SEST SENAT CASCADEL	RODOVIA BR277, 0. KM 589 CEP: 85818- 560	cascavel.pr@sestsenat.org.br	(45) 3227- 7270	Teórico		CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
CASCADEL	CENTRO	CASCADEL LTDA M	R SAO PAULO, 347. CEP: 85801- 020	contato@autoescolacascavel.com.br	(45) 3223- 1368	Teórico / Prático	A B D E	CERTIFICADO CURSO RENOVAÇÃO MOPP MOPP - RECICLAGEM MOTOFRETISTA MOTOFRETISTA - RECICLAGEM MOTOTAXISTA MOTOTAXISTA - RECICLAGEM PRATICO

~~000039~~

								RECICLAGEM DE CONDUTORES INFRATORES CFC SIMULADOR TEORICO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
CURITIBA	BOQUEIRAO	SEST SENAT CURITIBA	R SALVADOR FERRANTE, 1440. CEP: 81670-390	rfuzetto@sestsenat.org.br	(41) 3022-7000	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM MOTOFRETISTA MOTOFRETISTA - RECICLAGEM MOTOTAXISTA MOTOTAXISTA - RECICLAGEM PRATICO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM	
CURITIBA	CAPAO DA IMBUIA	CTTRANS LTDA	RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 987. CEP: 82800-220	cttranscursos@gmail.com	(41) 3308-2905	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM	
CURITIBA	CENTRO	SENAR	RUA	senarpr@senarpr.org.br	(41)	Teórico	CARGAS	

000035

2106-0401

000040

			MARECHAL DEODORO, 450. 16 ANDAR CEP: 80010-910				INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
CURITIBA	HAUER	AGAPE TREINAMENTOS LTDA	RUA FREDERICO MAURER, 800. CEP: 81630-020	contato@agapetreinamentos.com.br	(41) 3538-6665	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
CURITIBA	NOVO MUNDO	MB & R ASSESSORIA EMPRESARIAL	R DEP WALDEMIRO PEDROSO, 237. CEP: 81050-150	mbr@mbrconsultoria.com.br	(41) 3247-1410	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
CURITIBA	SAO FRANCISCO	CONASTRE	RUA PAULA GOMES, 227. LJ 02 CEP: 80510-070	conastre7@onda.com.br	(41) 3016-7715	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE

000036

000041

								PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
CURITIBA	VILA IZABEL	INSTITUTO SAO CRISTOVAO	Rua Professor Doutor Pedro Ribeiro Macedo da Costa, 694. CEP: 80320-330	instituto@institutosc.org.br	(41) 3015-3300	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM MOTOFRETISTA MOTOFRETISTA - RECICLAGEM MOTOTAXISTA MOTOTAXISTA - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM	
CURITIBA	XAXIM	CONE SUL LTDA	RUA FRANCISCO DEROSSO, 232. LJ 12 CEP: 81710-000	conesul@conesultreinamentos.com.br	(41) 3039-0053	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM	
FOZ DO IGUAQU	PARQUE PRESIDENTE II	SEST SENAT FOZ DO IGUAQU	RUA RUFINO VILHORDO, 155. CEP: 85863-470	eraldooliveira@sestsenat.org.br	(45) 3526-7000	Teórico / Prático	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM MOTOFRETISTA MOTOFRETISTA - RECICLAGEM MOTOTAXISTA MOTOTAXISTA - RECICLAGEM	

000037

000042

							PRATICO TEORICO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS. EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
GUARAPUAVA	JD AEROPORTO	SEST SENAT GUARAPUAVA	ROD BR-277 KM, 356. CEP: 85030- 230	pate38@sestsenat.org.br	(42) 3627- 5152	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
LONDRINA	VILA SANTA TEREZINHA	SEST SENAT LONDRINA	RUA SANTA TEREZINHA, 1377. CEP: 86027- 620	londrina@sestsenat.org.br	(43) 3376- 7000	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
MARINGA	JARDIM DOURADOS	SEST SENAT MARINGA	AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, 2764. CEP: 87040- 550	cvieira@sestsenat.org.br	(44) 3031- 2182	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM MOTOFRETISTA MOTOFRETISTA - RECICLAGEM MOTOTAXISTA MOTOTAXISTA

000038

000043

								- RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
PONTA GROSSA	RONDA	SEST SENAT PONTA GROSSA	AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, 901. CEP: 84051- 160	valeriojunior@sestsenat.org.br	(42) 3225- 2706	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM	
SANTO ANTONIO DA PLATINA	CENTRO	SEST SENAT SANTO A PLATINA	RODOVIA BR 153, 0. KM 42 CEP: 86430- 000	saplatina.pr@sestsenat.org.br	(43) 3534- 4799	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM	
TOLEDO	JARDIM GISELA	CTO LTDA	RUA SAO JOAO, 7347. CEP: 85905- 055	ctotreinamentos@gmail.com	(45) 4102- 0123	Teórico	CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM DIRETOR DE ENSINO DIRETOR DE ENSINO - ATUALIZACAO DIRETOR GERAL DIRETOR GERAL -	

000039

000044

							ATUALIZACAO EXAMINADOR - ATUALIZACAO INSTRUTOR DE MOPP INSTRUTOR DE TRANSITO INSTRUTOR DE TRANSITO - ATUALIZACAO INSTRUTOR DE VEIC DE EMERGENCIA INSTRUTOR DE VEIC DE TRANSP DE PASSAGEIROS INSTRUTOR DE VEIC DE TRANSP ESCOLAR MOPP MOPP - RECICLAGEM MOTOFRETISTA MOTOFRETISTA - RECICLAGEM MOTOTAXISTA MOTOTAXISTA - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
UMUARAMA	ZONA III	UMUARAMA LTDA M	R MIN OLIVEIRA SALAZAR, 4692. QD 04 CEP: 87502- 070	cfc_umuarama@hotmail.com	(44) 3055- 4955	Teórico / Prático	A CARGAS B INDIVISIVEIS C CARGAS D INDIVISIVEIS - E RECICLAGEM CERTIFICADO CURSO RENOVAÇÃO MOPP MOPP - RECICLAGEM MOTOFRETISTA MOTOFRETISTA - RECICLAGEM MOTOTAXISTA MOTOTAXISTA - RECICLAGEM PRATICO RECICLAGEM DE CONDUTORES INFRATORES CFC TEORICO TRANSPORTE. DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA

000040

000045

VITORINO	CENTRO	SEST SENAT VITORINO	TREVO DAS RODOV BR 158280, 0. C DOVAL LT CEP: 85520- 000	sandramattia@sestsenat.org.br	(46) 3223- 2990	Teórico	TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM CARGAS INDIVISIVEIS CARGAS INDIVISIVEIS - RECICLAGEM MOPP MOPP - RECICLAGEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - RECICLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA TRANSPORTE VEICULOS EMERGENCIA - RECICLAGEM
----------	--------	------------------------	---	-------------------------------	-----------------------	---------	--



000041

Solicitação de Orçamento

De: LICITACAO | CONIMS
Para: adrianadotto@sestsenat.org.br, andersonpacheco@sestsenat.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Solicitação de Orçamento
Enviada em: 24/08/2018 | 10:53
Recebida em: 24/08/2018 | 10:53
20180823092... .pdf 97.53 KB

Bom dia Adriana/Anderson, tudo bem?

Solicitamos orçamento pra contratação dos cursos conforme anexo.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/08/23 10:29:06
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.23.2018 09:24:34 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 116/2018
Data: 23/08/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

000042

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação: Atendimento as necessidades de aperfeiçoamento e atualização dos profissionais da área de transporte público coletivo e de emergência dos municípios consorciados ao CONIMS. **Identificação:**

Observações: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de aperfeiçoamento e atualização dos profissionais do transporte público coletivo e emergência.

FORNECEDOR:

Razão Social: **Banco / Agência:** /
Endereço: **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: / **CNPJ:**

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	13	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência (12-07-0036)	_____	_____	_____
2	6	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial). (12-07-0030)	_____	_____	_____
3	2	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento de Coletivo (12-07-0033)	_____	_____	_____
4	9	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Emergência Completo (12-07-0035)	_____	_____	_____
					Total Geral:	_____

Pato Branco, 23 de Agosto de 2018.

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas
Res. 021/2018 - CONIMS

SAMUR

Samir Rodrigo Kalinoski



000043/1

Re: Solicitação de Orçamento

De: Anderson Rafael Prestes Pacheco
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia: adrianadotto@sestsenat.org.br
Cópia oculta:
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento
Enviada em: 24/08/2018 | 14:58
Recebida em: 24/08/2018 | 14:58
SOLICITAÇÃO... .pdf 86.20 KB

Boa tarde, segue solicitação.

Atenciosamente,

Anderson Rafael Prestes Pacheco
Assistente Administrativo I
Unidade Vitorino - PR
Tel.: (46) 3223-2990
E-mail: andersonpacheco@sestsenat.org.br

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte

Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 10:53
Para: adrianadotto@sestsenat.org.br; Anderson Rafael Prestes Pacheco
Assunto: Solicitação de Orçamento

Bom dia Adriana/Anderson, tudo bem?

Solicitamos orçamento pra contratação dos cursos conforme anexo.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/08/23 10:29:06
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.23.2018 09:24:34 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000044

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		Solicitação Nr.: 116/2018
CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR		Data: 23/08/2018
		DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
		Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante:	Samir Rodrigo Kalinoski
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação:	Atendimento as necessidades de aperfeiçoamento e atualização dos profissionais da área de transporte público coletivo e de emergência dos municípios consorciados ao CONIMS.
Identificação:	
Observações:	Contratação de empresa especializada para realiação de Curso de aperfeiçoamento e atualização dos profissionais do transporte público coletivo e emergência.

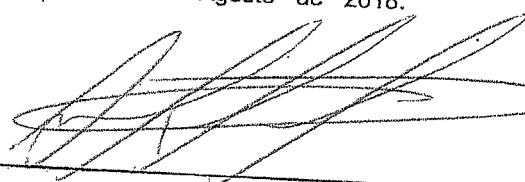
FORNECEDOR:

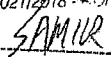
Razão Social:	SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	Banco / Agência:
Endereço:	TREVO DAS POPOVIAS - BR 280/158	Conta Corrente:
Telefone/Fax:	46-3223-2990	CNPJ: 73473963/0059-63
Condições de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	
Validade da Proposta:	

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	13	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência (12-07-0036)		240,00	3.120,00
2	6	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial). (12-07-0030)		340,00	2.040,00
3	2	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento de Coletivo (12-07-0033)		240,00	480,00
4	9	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Emergência Completo (12-07-0035)		340,00	3.060,00
					Total Geral:	R\$ 8.700,00

Pato Branco, 23 de Agosto de 2018.

 **Anderson R. P. Pacheco**
Assistente Administrativo
Sest Senat - Vitorino/Pr

 **Samir Rodrigo Kalinoski**
Coord. Compras, Almoz. Manut. e Fretas
Res. 021/2018 - CONIMS

000045

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.471.963/0059-63 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/03/1997	
NOME EMPRESARIAL SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32			
			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo			
LOGRADOURO TRV DAS RODOV BR 158/280		NÚMERO SN	COMPLEMENTO COM COMB DOVAL LTDA
CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORINO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 10:45:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000046

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**
CNPJ: **73.471.963/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

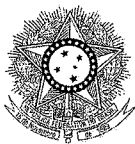
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:34 do dia 28/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2018.

Código de controle da certidão: **884E.A3BA.35F0.6B76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.471.963/0059-63

Certidão nº: 157162975/2018

Expedição: 27/08/2018, às 10:47:31

Validade: 22/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.471.963/0059-63**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0020173-38.2015.5.04.0663 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

000048

Certidão nº 157162975/2018. Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

IMPRIMIR VOLTAR

000049

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73471963/0059-63
Razão Social: SENAT SERV NAC APRENDIZAGEM TRANSP
Nome Fantasia: POSTO DE ATEND AO TRAB EM TRANSP NA ESTRADA-PATE 32
Endereço: TREVO DAS RODOV BR 158/280 SN 0 COM COMB DOVAL LTDA / CENTRO / VITORINO / PR / 85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2018 a 19/09/2018

Certificação Número: 2018082102404331291904

Informação obtida em 27/08/2018, às 10:49:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000098230 em 15/09/2016.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE -
SENAT****ESTATUTO SOCIAL**

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
136019
Registro de Pessoas Jurídicas

Alterado pela Resolução Normativa nº 82 de
06 de setembro de 2016, do Conselho de
Representantes da Confederação Nacional do
Transporte - CNT.

CAPÍTULO I**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, OBJETIVOS E
CARACTERÍSTICAS**

ART. 1º - O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, identificado também pela sigla **SENAT**, é uma Entidade civil sem fins lucrativos, regida pelas disposições legais pertinentes, em especial pela Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, e por este Estatuto, que se constitui no Regulamento a que alude o Artigo 4º da referida Lei.

ART. 2º - O SENAT tem sede e foro na Capital da República (Brasília - DF), podendo, a juízo do seu Conselho Nacional, manter Unidades Operacionais necessárias ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, em qualquer ponto do território nacional.

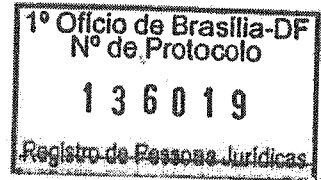
ART. 3º - O prazo de duração da Entidade é indeterminado.

ART. 4º - Criado e organizado pela Confederação Nacional do Transporte - CNT, o **SENAT** será mantido pelo conjunto do Setor e administrado pela CNT, com o auxílio das federações que presidirem os Conselhos Regionais, na forma da Lei e deste Estatuto.

ART. 5º - São objetivos fundamentais do SENAT - atuando em estreita cooperação com os órgãos do Poder Público e com a iniciativa privada -

gerenciar, desenvolver, executar, direta ou indiretamente, e apoiar programas voltados à aprendizagem do trabalhador do transporte e do transportador autônomo, notadamente nos seguintes campos:

- I - qualificação e formação profissional;
- II - treinamento, aperfeiçoamento e reciclagem;
- III - promoção de cursos de extensão, pós-graduação, mestrado, doutorado e bolsas de estudo notadamente para jovens executivos;
- IV - segurança no trabalho e no trânsito;
- V - ações voltadas à responsabilidade socioambiental visando à qualidade de vida e à saúde do trabalhador do transporte e da sociedade em geral;
- VI - apoio ao Instituto de Transporte e Logística – ITL e ao Núcleo de Inteligência e Estratégia do Transporte.



§ 1º - O SENAT atuará, indistintamente, nos níveis operacional, de gerência intermediária e de direção superior, mas priorizará a formação de profissionais de nível médio, bem como de monitores e de operadores de veículos e equipamentos utilizados no transporte, de modo que os efeitos positivos do treinamento e do aperfeiçoamento profissional possam multiplicar-se e produzir resultados concretos, o mais rapidamente possível.

§ 2º - A atuação do SENAT estender-se-á à família do trabalhador do transporte e do transportador autônomo e dos trabalhadores do transporte de outras modalidades, bem como aos seus dependentes.

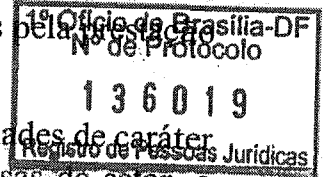
§ 3º - O atendimento ao transportador autônomo e aos seus familiares dependerá da comprovação, em cada caso, de estar o interessado em dia com o recolhimento da contribuição devida ao SENAT.

§ 4º - Poderá ser suspensa, a juízo do respectivo Conselho Regional, a prestação de serviços a empresas em atraso há mais de 90 (noventa) dias com o recolhimento da contribuição devida ao SENAT, exclusivamente nos casos de convênio.

§ 5º - Da decisão do Conselho Regional que determinar a suspensão da prestação de serviços, com fundamento no Parágrafo anterior, caberá recurso ao Conselho Nacional, a ser manifestado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da decisão, sob pena de preclusão.

§ 6º - Além daqueles especificados neste Artigo, trabalhadores de outros segmentos da economia, bem como a comunidade em geral, poderão vir a ser atendidos pelo SENAT, mediante pagamento de taxas diferenciadas dos serviços.

ART. 6º - O SENAT poderá desenvolver outras atividades de caráter técnico, inclusive pesquisas e assessoramento a entidades e empresas do setor, a juízo do seu Conselho Nacional e ouvido o Conselho Regional respectivo, desde que atendidas suas finalidades precípuas, previstas no Artigo anterior.



ART. 7º - Para a consecução dos seus objetivos, o SENAT deverá:

I - organizar os seus serviços, conforme as necessidades e possibilidades locais, regionais e nacionais, podendo optar por terceirizá-los, quando houver viabilidade e conveniência nesta solução;

II - manter pessoal técnico e administrativo, bem como instalações e equipamentos que sejam estritamente necessários, evitando immobilizações e custos fixos ociosos, priorizando os dispêndios que visem ao atendimento de suas atividades-fim;

III - utilizar, mediante convênios, contratos ou acordos de cooperação, instalações ou recursos disponíveis em cada região, públicos ou particulares, desde que adequados aos objetivos da Entidade;

IV - articular-se, principalmente, com o Serviço Social do Transporte - SEST, bem como com as entidades de classe do transporte, visando à criação de Unidades Operacionais, de modo a evitar a duplicação de esforços, a superposição de iniciativas e a dispersão de recursos bem como visando ao custeio de projetos e despesas conjuntas com o SEST;

V - definir o conteúdo e organizar os currículos dos seus cursos, submetendo-os, sempre que necessário, à aprovação dos órgãos governamentais competentes;

VI - apoiar, incentivar e participar de eventos, programas e projetos, governamentais ou privados, que sejam consentâneos com seus objetivos;

VII - assistir às empresas de transporte na elaboração e execução de programas gerais de treinamento de pessoal, nos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio local de trabalho e/ou nas empresas transportadoras;

000054

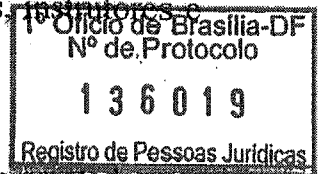
VIII - proporcionar aos trabalhadores a oportunidade de completarem e aperfeiçoarem, em cursos de curta duração, a formação profissional adquirida no próprio local de trabalho;

IX - conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a trabalhadores do transporte e transportadores autônomos, bem como a professores, instrutores e administradores do próprio SENAT;

X - realizar estudos e pesquisas de caráter técnico;

XI - divulgar, pelos meios mais adequados, os serviços prestados ou colocados à disposição da comunidade-alvo;

XII - cumprir todas as exigências legais decorrentes da sua condição de Entidade de ensino e formação profissional.



CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 8º - A estrutura organizacional e administrativa do SENAT compreende os seguintes órgãos:

I - Conselho Nacional;

II - Departamento Executivo;

III - Conselhos Regionais.

ART. 9º - O Conselho Nacional tem a seguinte composição:

I - o Presidente da Confederação Nacional do Transporte - CNT, que o presidirá;

II - um representante de cada uma das federações e dos sindicatos nacionais filiados ou que venham a se filiar, bem como das entidades nacionais vinculadas ou que venham a se vincular à Confederação Nacional do Transporte - CNT;

III - um representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

IV - um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTTT.

§ 1º - As representações de que trata o Inciso II deste Artigo serão exercidas pelos presidentes das respectivas entidades.

4

2º Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000092230 em 15/09/2016.

§ 2º - O representante referido no Inciso III será indicado por ato próprio do titular da Pasta.

§ 3º - O representante previsto no Inciso IV será indicado pelo Presidente da CNTTT.

§ 4º - Os representantes indicados terão suplentes, podendo outros serem substituídos a qualquer tempo.

§ 5º - Os presidentes das entidades serão sucedidos, na representação perante o SENAT, na forma dos respectivos estatutos.

§ 6º - Cada membro do Conselho Nacional terá direito a um voto, cabendo ainda ao seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ART. 10 - Compete ao Conselho Nacional:

I - planejar, normatizar e fiscalizar a administração do SENAT, fixando-lhe as diretrizes gerais e prioridades, com estrita observância da Lei e deste Estatuto;

II - decidir a conveniência e a oportunidade da criação de Conselhos Regionais, além daqueles já previstos neste Estatuto, definindo as respectivas áreas de atuação;

III - aprovar o seu Regulamento Interno, bem como os regulamentos internos e as demais regras de funcionamento dos Conselhos Regionais;

IV - aprovar Resoluções Normativas para todos os assuntos de caráter normativo ou que venham a gerar efeitos permanentes, inclusive para interpretação deste Estatuto;

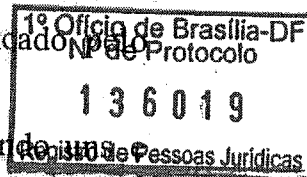
V - deliberar sobre a proposta orçamentária e o plano de atividades, para o exercício seguinte, apresentados pelo Departamento Executivo;

VI - deliberar sobre o relatório anual e a prestação de contas do SENAT, relativamente ao exercício findo;

VII - examinar e aprovar programas e projetos provenientes do Departamento Executivo e dos Conselhos Regionais;

VIII - examinar os atos praticados pelo seu Presidente *ad referendum* do Plenário;

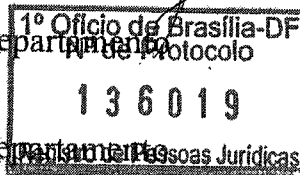
IX - deliberar sobre a abertura e o encerramento de Unidades Operacionais;



X - autorizar a venda ou o gravame de bens imóveis;

000056

XI - julgar os recursos a ele interpostos de decisões do Departamento
Executivo ou dos Conselhos Regionais;



XII - determinar providências e solicitar explicações ao Departamento
Executivo, nos assuntos de competência deste;

XIII - cumprir e fazer cumprir as leis do País, este Estatuto e suas
próprias Resoluções Normativas.

ART. 11 - O Conselho Nacional reunir-se-á:

I - ordinariamente, duas vezes por ano, até 15 de março e até 15 de
dezembro, para a apreciação da prestação de contas e da proposta orçamentária,
respectivamente;

II - extraordinariamente, em qualquer época, sempre que convocado
pelo seu Presidente ou por metade mais um dos seus membros.

Parágrafo Único - Nas reuniões ordinárias, esgotadas as matérias
obrigatórias, poderá o Conselho Nacional deliberar sobre outros assuntos de sua
competência, desde que constantes da ordem do dia ou nela incluídos com a
concordância do Plenário.

ART. 12 - Salvo motivo de comprovada urgência, as reuniões do
Conselho Nacional serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias,
sempre com a indicação da respectiva ordem do dia.

Parágrafo Único - O Conselho Nacional reunir-se-á
preferencialmente na sede da Confederação Nacional do Transporte - CNT.

ART. 13 - As reuniões do Conselho Nacional serão instaladas com a
presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros e, salvo disposição
estatutária em contrário, suas deliberações serão aprovadas por maioria simples dos
presentes, mediante votação nominal ou simbólica.

ART. 14 - Compete ao Presidente do Conselho Nacional:

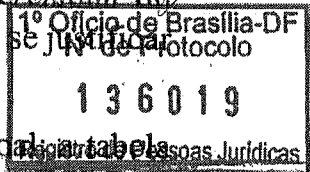
I - representar o SENAT em juízo ou fora dele, em todo o território
nacional, podendo, por meio de Ato específico, transferir ou designar poderes ao
Diretor Executivo Nacional, cabendo ao Diretor nomear procuradores com poderes
específicos, caso entenda necessário;

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho Nacional;

6

000057

III - baixar atos de caráter normativo e decidir *ad referendum* do Plenário, em casos de manifesta urgência ou quando, a seu critério, não se a convocação extraordinária do órgão;



IV - aprovar e alterar o organograma; o quadro de pessoal e a tabela salarial, levando em conta a realidade do mercado de trabalho em cada região; a descrição de funções e as normas de funcionamento do Departamento Executivo, tendo sempre em vista a racionalidade administrativa, bem como a qualidade e produtividade dos serviços;

V - nomear e exonerar o Diretor Executivo Nacional e o Diretor Adjunto do Departamento Executivo;

VI - nomear e exonerar os responsáveis pelas Unidades Operacionais do SENAT, mediante indicação dos presidentes dos respectivos Conselhos Regionais;

VII - instituir e regulamentar a Auditoria Interna Permanente e nomear o Auditor-Chefe que a gerirá, subordinado diretamente ao Conselho Nacional, por meio de seu Presidente, tendo, entre outras atribuições: a realização de auditorias no Departamento Executivo, o acompanhamento do cumprimento de normas regulatórias e da legislação vigente, a gestão de riscos, o acompanhamento do trabalho realizado pela Coordenação de Auditoria das Unidades Operacionais e outras emanadas do Conselho Nacional ou do seu Presidente;

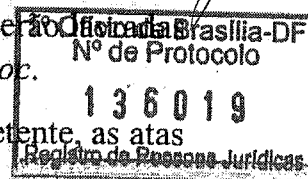
VIII - instituir e regulamentar a Área de Governança Corporativa e *Compliance* e nomear o Chefe do *Compliance* que a gerirá, subordinado diretamente ao Conselho Nacional, por meio do seu Presidente, tendo, entre outras atribuições a observância ao Código de Ética do SEST SENAT, o monitoramento da idoneidade e conformidade de fornecedores e prestadores de serviços, o controle da sala de monitoramento 24 horas, a instituição de Ouvidoria, canal próprio para relatos de má conduta e corrupção em ações das instituições, devendo apurar a veracidade das denúncias e, ainda, apurar a conduta dos funcionários, em especial quanto ao comportamento ético e enriquecimento ilícito.

Parágrafo Único - Se o Conselho Nacional deixar de homologar, no todo ou em parte, ato praticado pelo seu Presidente *ad referendum* do Plenário, nos termos do Inciso III deste Artigo, terá o ato validade até a data da decisão do Conselho, que deverá, nesta hipótese, deliberar também sobre as relações jurídicas decorrentes do ato não homologado.

7

000058

ART. 15 - De todas as reuniões do Conselho Nacional serão *oficiadas* em Brasília-DF, atas circunstanciadas, assinadas pelo Presidente e pelo secretário *ad hoc*.



Parágrafo Único - Serão registradas, no cartório competente, as atas das reuniões em que ocorram deliberações, envolvendo:

I - criação, fusão, desmembramento ou extinção de Conselhos Regionais;

II - aprovação ou alteração do Regulamento Interno ou de Resoluções Normativas;

III - outros assuntos relevantes que devam produzir efeitos com relação a terceiros.

ART. 16 - O Departamento Executivo é o órgão administrativo do SENAT incumbido de dar cumprimento aos seus objetivos legais e estatutários, observadas as diretrizes emanadas do Conselho Nacional e as determinações do seu Presidente.

ART. 17 - O Departamento Executivo será composto por:

I - Diretor Executivo Nacional;

II - Diretor Adjunto;

III - Assessorias;

IV - Coordenações.

ART. 18 - Compete ao Departamento Executivo:

I - executar o orçamento anual e o plano de atividades aprovados pelo Conselho Nacional;

II - zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias, bem como pela fiel execução das decisões do Conselho Nacional;

III - cumprir as determinações do Presidente do Conselho Nacional;

IV - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Presidente do Conselho Nacional e pelos Presidentes dos Conselhos Regionais;

V - elaborar o plano de contas da Entidade, observadas as normas de controle externo, submetendo-o à aprovação do Presidente do Conselho Nacional;

8

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000098230 em 15/09/2016.

VI - recrutar, selecionar, admitir e dispensar empregados, observado o disposto nos Incisos IV, V e VI do Artigo 14, zelando pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, bem como pela política de pessoal da Entidade;

VII - realizar as compras de ativo fixo e circulante, de acordo com as normas aprovadas pelo Presidente do Conselho Nacional, promovendo os necessários processos licitatórios;

VIII - controlar e expandir a receita da Entidade, notadamente a arrecadação da contribuição compulsória, junto à Previdência Social, buscando sempre identificar e desenvolver fontes alternativas e complementares de receita;

IX - promover, conforme o caso, a cobrança amigável ou a execução judicial dos créditos do SENAT, a qualquer título, bem como a defesa dos interesses da Entidade, em juízo ou fora dele;

X - controlar a despesa da Entidade, mantendo-a nos limites indicados pelo orçamento;

XI - realizar os investimentos autorizados pelo Conselho Nacional;

XII - gerir com eficiência as reservas financeiras da Entidade, diversificando as aplicações e buscando sempre a melhor correlação entre liquidez, rentabilidade e risco;

XIII - manter atualizada a contabilidade do SENAT, levantando balancetes mensais e fechando o balanço até o último dia do mês de fevereiro do exercício subsequente;

XIV - manter sob controle o patrimônio do SENAT, zelando pela sua segurança e conservação;

XV - proceder a auditoria de rotina nas Unidades Operacionais ou em caráter de urgência em caso de denúncia de irregularidade ou, ainda, por solicitação do Presidente do Conselho Regional;

XVI - preparar a prestação de contas e o relatório anual de atividades a serem submetidos, por meio do Presidente, à apreciação do Conselho Nacional;

XVII - elaborar os planos e projetos, de âmbito nacional, para cumprimento das finalidades legais e estatutárias do SENAT, a serem submetidos ao Conselho Nacional, por meio do seu Presidente;

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
136019
de acordo com as jurídicas

XVIII - oferecer apoio técnico aos Conselhos Regionais na definição, elaboração e execução de seus programas, fiscalizando a correta aplicação dos recursos transferidos pelo Departamento Executivo para as Unidades Operacionais;

XIX - opinar sobre os planos, projetos e programas dos Conselhos Regionais, submetidos à aprovação do Conselho Nacional, oferecendo conclusivo sobre eles;

XX - gerir as atividades-fim do SENAT, prestando com eficiência os serviços que lhe couberem executar diretamente e acompanhar a execução daqueles prestados por terceiros, mediante contratos ou convênios, em qualquer caso, zelando pela sua qualidade e produtividade;

XXI - manter a estatística relativa à aprendizagem ministrada pelo SENAT e pelas empresas, coletando os dados junto aos Conselhos Regionais e realizando as análises necessárias;

XXII - promover reuniões periódicas entre diretores, instrutores, supervisores e técnicos, do SENAT e das empresas, para exame e debate de problemas de formação profissional e treinamento no Setor, bem como para a análise dos programas e currículos dos cursos ministrados pela Entidade;

XXIII - elaborar relatórios mensais e anuais sobre a formação e o treinamento de mão de obra, no SENAT e nas empresas;

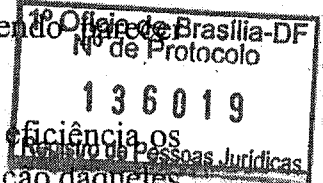
XXIV - organizar, realizar ou patrocinar cursos de aperfeiçoamento e de especialização para o pessoal técnico e administrativo do SENAT;

XXV - realizar estudos e pesquisas de interesse da Entidade;

XXVI - manter contatos permanentes com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando à troca de experiências e informações, bem como a celebração de convênios de cooperação tecnológica e de apoio técnico e financeiro.

XXVII - encaminhar regularmente aos Conselhos Regionais, para conhecimento e, se for o caso, providências, os trabalhos, planejamentos, atos, resoluções, ordens de serviços e instruções.

ART. 19 - O Diretor Executivo Nacional do SENAT, nomeado pelo Presidente do Conselho Nacional, terá as seguintes atribuições:



I - cumprir e fazer cumprir, sob pena de responsabilidade funcional, as disposições estatutárias e regulamentares do SENAT, bem como as Resoluções do Conselho Nacional e os Atos emanados pelo seu Presidente;

II - executar fielmente o orçamento e o plano anual de atividades aprovados pelo Conselho Nacional;

III - administrar e gerir as finanças e o patrimônio juntamente com o Diretor Adjunto;

IV - supervisionar a equipe administrativa do Departamento Executivo e os serviços prestados por terceiros, acompanhando e avaliando as atividades desenvolvidas, zelando pela sua qualidade e produtividade, cobrando resultados e prestando todas as informações solicitadas pelos Conselhos Nacionais, Conselhos Regionais e pelo Presidente;

V - admitir, promover e demitir os empregados, exigida a aprovação do Presidente do Conselho Nacional quando se tratar de cargos de confiança;

VI - assinar contratos, acordos e convênios visando aos objetivos institucionais do SENAT;

VII - propor ao Presidente do Conselho Nacional as normas gerais de gestão, o plano de contas, a previsão orçamentária, o relatório e o plano anual de atividades do SENAT, mantendo atualizada a sua contabilidade, elaborando balancetes mensais e fechando o balanço até o último dia do mês de fevereiro de cada ano;

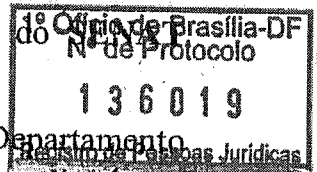
VIII - abrir contas em bancos e movimentar os fundos conjuntamente com o Diretor Adjunto;

IX - planejar e acompanhar as auditorias de rotina das Unidades Operacionais e determinar com urgência as decorrentes de denúncias;

X - cumprir qualquer missão de natureza técnica ou funcional que lhe seja atribuída pelo Conselho Nacional ou pelo seu Presidente.

ART. 20 - O Diretor Adjunto do SENAT, nomeado pelo Presidente do Conselho Nacional, terá as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Diretor Executivo Nacional a cumprir as disposições estatutárias e regulamentares do SENAT, bem como as Resoluções do Conselho Nacional e os Atos emanados pelo seu Presidente;



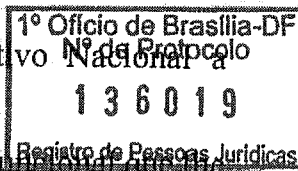
II - colaborar com a execução do orçamento e do plano anual de atividades aprovados pelo Conselho Nacional;

III - auxiliar na administração técnica, financeira e do patrimônio do SENAT;

IV - auxiliar na administração da área de recursos humanos do Departamento Executivo e das Unidades Operacionais;

V - realizar conjuntamente com o Diretor Executivo a administração financeira do SENAT;

VI - cumprir qualquer missão de natureza técnica ou financeira que seja atribuída pelo Diretor Executivo Nacional, pelo Conselho Nacional ou pelo seu Presidente.



ART. 21 - São os seguintes os Conselhos Regionais do SENAT:

I - CONSELHO REGIONAL NORTE I, cuja área de atuação abrangerá os Estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima;

II - CONSELHO REGIONAL NORTE II, cuja área de atuação abrangerá os Estados do Pará e Amapá;

III - CONSELHO REGIONAL NORDESTE I, cuja área de atuação abrangerá os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão;

IV - CONSELHO REGIONAL NORDESTE II, cuja área de atuação abrangerá os Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba;

V - CONSELHO REGIONAL NORDESTE III, cuja área de atuação abrangerá os Estados de Alagoas e de Sergipe;

VI - CONSELHO REGIONAL DE PERNAMBUCO, cuja área de atuação abrangerá o Estado de Pernambuco;

VII - CONSELHO REGIONAL DA BAHIA, cuja área de atuação abrangerá o Estado da Bahia;

VIII - CONSELHO REGIONAL CENTRO-OESTE, cuja área de atuação abrangerá o Distrito Federal e os Estados de Goiás e Tocantins;

IX - CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO, cuja área de atuação abrangerá o Estado do Mato Grosso;

X - CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL, cuja área de atuação abrangerá o Estado do Mato Grosso do Sul;

XI - CONSELHO REGIONAL DE MINAS GERAIS, cuja área de atuação abrangerá o Estado de Minas Gerais;

XII - CONSELHO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO, cuja área de atuação abrangerá o Estado do Espírito Santo;

XIII - CONSELHO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, cuja área de atuação abrangerá o Estado do Rio de Janeiro;

XIV - CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO, cuja área de atuação abrangerá o Estado de São Paulo;

XV - CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ, cuja área de atuação abrangerá o Estado do Paraná;

XVI - CONSELHO REGIONAL DE SANTA CATARINA, cuja área de atuação abrangerá o Estado de Santa Catarina;

XVII - CONSELHO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, cuja área de atuação abrangerá o Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º - A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Regional serão exercidas pelas Federações de Transporte Rodoviário de Cargas ou pelas Federações de Transporte Rodoviário de Passageiros, em sistema de rodízio e/ou de compartilhamento de gestão, definidas em comum acordo entre elas, dentro da mesma base de atuação.

§ 2º - Não havendo acordo na definição do sistema de rodízio entre as Federações de Transporte Rodoviário de Cargas e as Federações de Transporte Rodoviário de Passageiros, caberá ao Presidente do Conselho Nacional a decisão, respeitado o equilíbrio político entre os mesmos.

§ 3º - Na localidade onde não existir Federações de Transporte Rodoviário de Cargas ou Federações de Transporte Rodoviário de Passageiros, o Conselho Regional ficará subordinado diretamente ao Presidente do Conselho Nacional, que poderá nomear outra entidade provisoriamente até que seja constituída Federação de Cargas ou Federação de Passageiros na referida área de atuação.

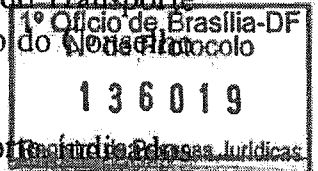
ART. 22 - Cada Conselho Regional terá a seguinte composição:

I - os Presidentes das Federações de Transporte filiadas ou que vierem a se filiar à Confederação Nacional do Transporte - CNT, cujas bases territoriais abrangem, no todo ou em parte, a área de atuação do respectivo Conselho regional;

II - os Presidentes das Federações de Transportadores autônomos filiadas ou que vierem a se filiar à Confederação Nacional do Transporte - CNT,

cuja base territorial abranja, no todo ou em parte, a área de atuação do Conselho Regional;

III - um representante de cada um dos sindicatos de empresas de transporte e de transportadores autônomos filiados, ou que vierem a se filiar às federações componentes do quadro social da Confederação Nacional do Transporte - CNT, cuja base territorial esteja compreendida pela área de atuação do Conselho Regional;



IV - até dois representantes dos trabalhadores do transporte, indicados pelas entidades mais representativas existentes na área de atuação do Conselho Regional;

§ 1º - Aplicam-se aos membros dos Conselhos Regionais, no que couber, as disposições dos Parágrafos 1º a 6º do Artigo 9º deste Estatuto.

§ 2º - As dúvidas ou conflitos de interesse relativos às indicações de que tratam os Incisos III e IV deste Artigo serão resolvidos pelo Presidente do respectivo Conselho Regional, cabendo recurso de sua decisão ao Conselho Nacional a ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da aceitação ou da recusa da indicação, sob pena de preclusão.

ART. 23 - Compete aos Conselhos Regionais, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação:

I - eleger as prioridades regionais, observados os objetivos legais e estatutários do SENAT, bem como as diretrizes gerais emanadas do Conselho Nacional;

II - propor ao Conselho Nacional programas, projetos e serviços consentâneos com aquelas prioridades, com a demanda potencial e com a participação da respectiva região da receita global do SENAT;

III - articular-se com o Conselho Regional do Serviço Social do Transporte - SEST para propor ao Conselho Nacional a criação e implantação de Unidades Operacionais de apoio ao trabalhador;

IV - formular, por meio de seu Presidente, sugestões e pedidos de informações ao Departamento Executivo;

V - propor ao Departamento Executivo, por meio de seu Presidente, a celebração de convênios de interesse específico para a região, seja para prestação de serviços relacionados às atividades-fim do SENAT, seja para a troca de experiências e informações, seja ainda para a obtenção de apoio técnico, financeiro ou cultural;

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000098230 em 15/09/2016.

Nacional.
VI - exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Conselho

ART. 24 - Compete ao Presidente do Conselho Regional: 1 3 6 0 1 9

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - prestar, por meio da estrutura da sua Federação, apoio administrativo e logístico ao Conselho;

III - indicar ao Presidente do Conselho Nacional, para a efetiva nomeação, os Diretores e Gerentes responsáveis pelas Unidades Operacionais do SENAT na região do seu Conselho e o Supervisor Regional, responsável pela supervisão daquelas Unidades, com estrita observância deste Estatuto e das diretrizes emanadas do Conselho Nacional;

IV - nomear os Coordenadores de Desenvolvimento Profissional e de Administração e Finanças das Unidades Operacionais, após processo seletivo conduzido pelo Departamento Executivo;

V - nomear, excepcionalmente, em caso de impedimento do Coordenador de Administração e Finanças, o Coordenador de Desenvolvimento Profissional, ou o Coordenador de Promoção Social, para que possa praticar, por prazo determinado, o exercício de atos relacionados ao Artigo 25, Inciso VI, deste Estatuto;

VI - nomear as Comissões de Licitação que atuarão nas Unidades Operacionais da sua área de atuação;

VII - exigir dos Diretores e dos Gerentes de Unidades Operacionais o cumprimento das regras estabelecidas pelo Departamento Executivo com relação à atualização diária do Sistema de Informações Integradas do SENAT referente aos dados técnicos, operacionais, financeiros e contábeis;

VIII - formular sugestões, de natureza técnica ou administrativa, ao Departamento Executivo;

IX - propor ao Presidente do Conselho Nacional a contratação de pessoal, quando comprovadamente necessário, observando o disposto no Inciso VI do Artigo 14 deste Estatuto;

X - adotar decisões *ad referendum* do Conselho Regional, em casos de urgência ou quando, a seu critério, não se justificar a convocação extraordinária do órgão;

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo

Registro de Pessoas Jurídicas

000066

XI - coordenar a ação dos diretores e dos gerentes responsáveis pelas Unidades Operacionais, bem como pelos prestadores de serviços do SENAT na região;

XII - auxiliar o Departamento Executivo no controle, na cobrança dos recolhimentos compulsórios do SENAT, nas empresas instaladas na área de abrangência dos Conselhos Regionais;

XIII - exercer encargos de representação e executar outras tarefas específicas que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho Nacional;

Parágrafo Único - Às decisões do Presidente do Conselho Regional, adotadas *ad referendum* do órgão, aplica-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 14 deste Estatuto.

ART. 25 - Os gestores das Unidades Operacionais serão denominados Diretores ou Gerentes, conforme o nível da respectiva Unidade, competindo-lhes:

I - gerir todas as atividades desenvolvidas pela Unidade Operacional, prestando com eficiência os serviços que lhe couberem executar diretamente e acompanhar a execução daqueles prestados por terceiros, zelando pela sua qualidade e produtividade;

II - subordinar-se hierarquicamente ao Presidente do Conselho Regional e tecnicamente ao Departamento Executivo, a quem deverão prestar contas dos recursos advindos de repasses mensais, dos programas, dos projetos, das taxas, dos aluguéis, das receitas decorrentes de serviços, dos convênios públicos ou privados destinados à Unidade e outros;

III - manter atualizada a contabilidade da Unidade Operacional e disponibilizar a movimentação financeira e bancária ao Departamento Executivo, alimentando diariamente o sistema de informática integrado, atendendo às orientações, cumprindo com as instruções e as solicitações do Departamento Executivo, enviando mensalmente os documentos comprobatórios para atualização da contabilidade;

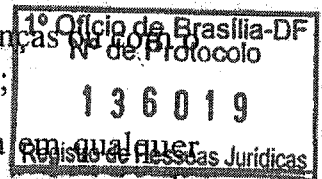
IV - manter diariamente atualizado o Sistema de Informações Integradas do SENAT referente aos dados operacionais, financeiros e contábeis;

V - proceder a abertura de conta bancária junto ao banco oficial para a gestão financeira da Unidade Operacional;

VI - ordenar e controlar as despesas e contas a pagar da Unidade Operacional e assinar cheques, bem como realizar todos os atos de movimentação

16

bancária conjuntamente com o Coordenador de Administração e Finanças e o Coordenador indicado na hipótese prevista no Inciso V, do Artigo 24;



VII - proceder à abertura de conta bancária específica em qualquer agência bancária oficial para a gestão de projetos e programas especiais do Departamento Executivo e de programas de Governo;

VIII - acatar as decisões de caráter técnico estabelecidas pelo Departamento Executivo, notadamente àquelas inerentes às atividades-fim da instituição;

IX - praticar todos os demais atos típicos de gestão ou de representação da Unidade Operacional, previstos ou não em outros dispositivos deste Estatuto, podendo delegar atos específicos e por prazo determinados;

X - encaminhar sugestões e propostas ao Conselho Regional, nos assuntos de competência deste;

XI - priorizar os atendimentos aos trabalhadores do transporte e transportadores autônomos de forma gratuita e, em caso de ociosidade, ofertar os serviços à comunidade em geral, mediante a cobrança de serviço;

XII - gerir com eficiência as reservas financeiras da Unidade Operacional;

XIII - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelos Conselhos Nacional e Regional do SENAT e pelos seus respectivos presidentes, bem como atender às solicitações, às recomendações e às instruções emanadas do Departamento Executivo;

XIV - zelar pelo cumprimento das disposições legais, estatutárias e pelas instruções de serviço que regem a atividade administrativa e a gestão da Unidade Operacional, bem como pela fiel execução das decisões dos Conselhos Nacional e Regional do SENAT;

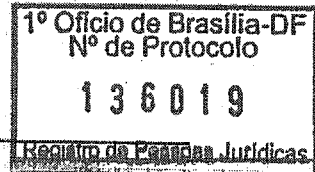
XV - colaborar, respeitar, atender às solicitações e se colocar à disposição das auditorias realizadas por determinação do Departamento Executivo.

ART. 26 - Os membros do Conselho Nacional e dos Conselhos Regionais do SENAT, inclusive seus presidentes, não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

ART. 27 - Os conselheiros e diretores do SENAT não respondem, sequer subsidiariamente, pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade,

000068

mas respondem pelos prejuízos a que derem causa quando agirem contra a Lei, as disposições deste Estatuto ou os normativos da Entidade.

CAPÍTULO III**DA RECEITA E DA DESPESA**

ART. 28 - As rendas para a manutenção do SENAT serão compostas:

I - por contribuição mensal compulsória, devida pelas empresas de transporte rodoviário de cargas e passageiros, de transporte de valores, de locação de veículos, de distribuição de petróleo, de logística e armazenagem, equivalente a 1,0% (um inteiro por cento) do montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos os seus empregados, recolhida pela Receita Federal do Brasil - RFB em favor do SENAT;

II - por contribuição mensal compulsória, devida pelos transportadores autônomos, equivalente a 1,0% (um inteiro por cento) do respectivo salário de contribuição previdenciária, igualmente recolhida pela RFB em favor do SENAT;

III - por receitas operacionais;

IV - por receitas financeiras;

V - por receitas patrimoniais;

VI - por multas e outras cominações pecuniárias, arrecadadas por infração de dispositivos legais e regulamentares, notadamente dos oriundos da Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;

VII - por outras receitas, contribuições voluntárias, doações, legados, verbas ou subvenções, inclusive em decorrência de convênios celebrados pelo SENAT com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

§ 1º - A arrecadação e a fiscalização das contribuições compulsórias a que se referem os incisos I e II deste Artigo serão feitas pelos órgãos competentes da Previdência Social, podendo ainda ser fiscalizadas e acompanhadas diretamente pelo SENAT, bem como pelos Conselhos Nacional e Regionais e seus respectivos membros.

§ 2º - As contribuições compulsórias de que tratam os incisos I e II deste Artigo estão sujeitas às mesmas condições, prazos, sanções e privilégios,

18

000069

inclusive no que se refere à cobrança judicial, aplicáveis às contribuições para a Seguridade Social arrecadadas pela RFB.

§ 3º - Além das empresas de transporte rodoviário, de transporte de valores, de locação de veículos, de distribuição de petróleo e dos transportadores autônomos, empresas operadoras de outras modalidades de transporte e prestadoras de serviços auxiliares poderão ser contribuintes do SENAT.

ART. 29 - Todas as receitas do SENAT previstas no Artigo anterior serão aplicadas, obrigatoriamente, como segue:

I - 90% (noventa por cento) na consecução dos objetivos legais e estatutários do SENAT em benefício dos trabalhadores do transporte e dos transportadores autônomos, dos seus familiares e dependentes e dos servidores da própria Entidade, observadas as diretrizes e decisões de seu Conselho Nacional;

II - 10% (dez por cento) serão destinados à taxa de administração superior, a cargo da Confederação Nacional do Transporte - CNT, conforme dispõe o artigo 8º, da Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993.

ART. 30 - Dos recursos a que referem o Inciso I do Artigo anterior, acrescidos das rendas financeiras deles decorrentes, 65% (sessenta e cinco por cento) serão aplicados na mesma região em que forem arrecadados, em projetos, programas e serviços aprovados pelo Conselho Nacional; os restantes 35% (trinta e cinco por cento) serão destinados à cobertura dos desequilíbrios regionais, ao desenvolvimento de projetos e pesquisas de interesse comum, ao custeio de serviços a serem prestados nacionalmente e a outros dispêndios extraordinários.

ART. 31 - Nenhuma despesa será realizada sem a correspondente dotação orçamentária, salvo se amparada por receita extraordinária também não prevista no orçamento.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 32 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

ART. 33 - Todos os prazos serão contados excluindo-se o dia de início e se incluindo o do vencimento.

ART. 34 - As deliberações do Conselho Nacional que visem aprovar ou alterar o seu Regulamento Interno ou Resoluções Normativas somente poderão ser adotadas pela maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

ART. 35 - Este Estatuto somente poderá ser alterado ou reformado por deliberação de, no mínimo, 3/5 (três quintos) dos membros com direito a voto do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Transporte - CNT.

ART. 36 - A dissolução do SENAT somente poderá ser aprovada por deliberação de, no mínimo, 4/5 (quatro quintos) dos membros com direito a voto do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Transporte - CNT, em reunião extraordinária convocada especialmente para esse fim.

ART. 37 - No caso de dissolução do SENAT, o seu patrimônio reverterá em favor da Confederação Nacional do Transporte - CNT.

ART. 38 - Além da Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, que determinou a criação da Entidade, aplicam-se ao SENAT a Alínea "c" do Inciso VI do Artigo 150 da Constituição Federal de 1988; o Artigo 5º do Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946; o Artigo 13 da Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; o Decreto-Lei nº 772, de 19 de agosto de 1969, bem como as instruções e os atos normativos que vierem a ser baixados pela Receita Federal do Brasil - RFB para regulamentar o recolhimento das contribuições compulsórias devidas ao SENAT.

ART. 39 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Transporte - CNT, devendo ser levado a registro perante o órgão competente e cumpridas as demais formalidades legais.

ART. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de setembro de 2016.

CLÉSIO SOARES DE ANDRADE
Presidente

Peter Alexander da Costa Lange
OAB/DF nº 17.740

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
RCS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Ferreira Alves

Representado e registrado sob nº0000982301
Anotado a margem do registro nº0000017421
Livro e folha A047-183 em 15/09/2016.
Selo Digital: TJOFT201602205006926ZBJ
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br

CAVENDO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
20
Antônio Fernandes Quintas de Sousa
ESCRIVENTE AUTORIZADO

1. OFICIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00136019

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VEMÂNCIO 2000
SBS, 8.08 BL. 8-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
00002764 do livro n. A-04 em
06/10/1993, Dou fé, Protocolado e
digitalizado sob nº00136019
Brasília, 19/09/2016

[Handwritten Signature]
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20160210056259SLVX
Para consultar www.tjdf Jus.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 38,45
Tab: J IV A e B

000071
[Handwritten mark]

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
Praça Quarta 319, Bloco C, salas 2 e 3 | CEP: 70390-900 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1518 | www.cartorioik.com.br
Cartório de Notas e Protesto de Brasília

CARTÓRIO:JK

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[FzIR10SE]-CLELIO SOARES DE ANDRADE.....
[FzISIide]-PETER ALEXANDER DA COSTA LANGE.....
.....

Selo TJDFT20160011458338XHDL e TJDFT20160011458339FIOH
BSB, 08/09/2016 - 16:38:03
TMM-Consultar selo: "www.tjdf.jus.br"

[Handwritten Signature]
YORRANA ROLIM OLIVEIRA SOUZA FREITAS

414545 

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 049/2018

Justifica-se a inexigibilidade de licitação pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93, diante da necessidade de atendimento aos municípios consorciados aos CONIMS, no que tange ao aperfeiçoamento e atualização dos profissionais que prestam serviços na área de transporte coletivo de passageiros e transporte de emergência na área da saúde.

A contratação com o SEST/SENAT unidade de Vitorino/PR, justifica-se pela localização geográfica, uma vez que é a unidade mais próxima aos municípios consorciados ao CONIMS de onde originam-se os participantes dos cursos ora contratados; o que viabiliza seu deslocamento bem como a economicidade aos cofres municipais.



Cacilda Aparecida Santos
Presidente da Comissão de Licitação

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de Curso de aperfeiçoamento e atualização dos profissionais do transporte público coletivo e de emergência na área da saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a inexigibilidade de licitação pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/, diante da necessidade de atendimento aos municípios consorciados aos CONIMS, no que tange ao aperfeiçoamento e atualização dos profissionais que prestam serviços na área de transporte coletivo de passageiros e transporte de emergência na área da saúde. Salienta-se que o processo anterior, Inexigibilidade de Licitação nº 037/2018, Processo 059/2018, a qual continha o mesmo objeto não acudiu a todos os interessados, sendo, portanto, necessária abertura de novo processo.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	12070036	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência	13	240,00	3120,00
2	12070030	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial)	6	340,00	2040,00
3	12070033	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento de Coletivo	2	240,00	480,00
4	12070035	Curso de Capacitação Motoristas - Emergência Completo	9	340,00	3060,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$					8700,00

4. VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores unitários conforme constantes na Tabela acima.

4.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º **02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00** – Fonte 1076.

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de no máximo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos e entrega dos certificados aos participantes.

5.2. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

5.3. O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado, uma vez que se trata de serviço contínuo (art. 57, II, Lei nº 8.666/93), a critério das partes, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

6. FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica informado pela contratada.

6.1.1. O pagamento de dará mediante a apresentação da Nota Fiscal na qual deverão estar descritos os serviços prestados.

6.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

6.3. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.5. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1. A Contratada executará os serviços de acordo com as exigências do Detran/PR,

em sede própria, situado no Trevo das Rodovias BR 158/280 (anexo ao Posto Doval), em Vitorino/PR.

7.2. As datas e horários dos cursos serão acordadas conforme disponibilidade e abertura de turmas dos cursos pela contratada.

7.3. As datas e os horários de cada curso deverão ser informados pela contratada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas), através do email licitacao@conims.com.br.

8. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A Contratada irá promover os Cursos de Capacitação para motoristas em Aproveitamento e Reciclagem de Emergência, Transporte Coletivo de Passageiros inicial/completo, Aproveitamento de Coletivo e Curso completo de Emergência, atendendo as necessidades dos Municípios consorciados à Contratante.

8.2. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo.

8.3. Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará profissional (s) qualificado (s) para execução dos serviços.

8.4. O fornecimento de materiais necessários à prestação dos serviços, serão por conta da contratada.

8.5. Em caso de não atendimento por impedimento de urgência da Contratada, deverá comunicar-se com a Contratante para acordar o atendimento, garantindo a programação, sem qualquer prejuízo ou ônus à Contratante.

8.6. A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, nem implica em responsabilidade civil ou criminal desta pelos fatos decorrentes dos atendimentos e serviços realizados pelo Contratado aos pacientes.

8.7. A contratada informará previamente data e local onde serão ministrados os cursos.

8.7.1. Os cursos deverão seguir as regulamentações/exigências do Detran/PR.

8.7.2. A contratada emitirá 1 (um) certificado de conclusão/aproveitamento para cada participante do curso.

9. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Após deferido/homologado o processo, será emitido o contrato correspondente ao processo, em 02 (duas) vias em igual forma e teor que serão devidamente assinadas

por seus responsáveis.

10. GARANTIA CONTRATUAL

10.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

11. PENALIDADES

11.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

11.2. Advertência.

11.3. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrado por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

11.4. A Multa será cobrada pelo Contratante conforme o estabelecido pela legislação pertinente.

11.5. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.7. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11.8. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

12. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

12.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA

- 12.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- 12.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.
- 12.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- 12.1.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

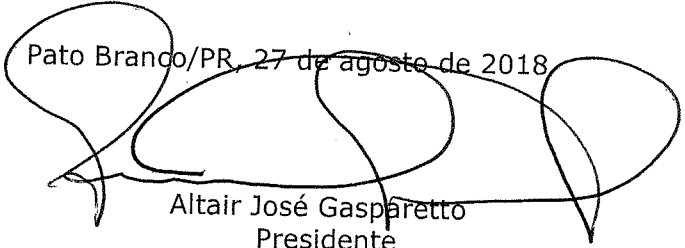
12.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA

- 12.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada.
- 12.2.2.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.
- 12.2.3.** A Contratada executará os serviços em local, dia e horário a serem acordados entre as partes, de acordo com as exigências do Detran/PR.
- 12.2.4.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 12.2.5.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 12.2.6.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 12.2.7.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 12.2.8.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 12.9.** A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- 12.10.** A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade

de aviso prévio a contratada.

SAMIR KALINOSKI
Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Setor de Compras

Pato Branco/PR, 27 de agosto de 2018



Altair José Gasparetto
Presidente

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000079

Processo Administrativo: 82/2018
 Processo de Licitação: 82/2018
 Data do Processo: 27/08/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 27 de Agosto de 2018, às 10:21 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 13, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 82/2018, Licitação nº 49/2018 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Justifica-se a inexigibilidade de licitação pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, diante da necessidade de atendimento aos municípios consorciados aos CONIMS, no que tange ao aperfeiçoamento e atualização dos profissionais que prestam serviços na área de transporte coletivo de passageiros e transporte de emergência na área da saúde. A contratação com o SEST/SENAT unidade de Vitorino/PR, justifica-se pela localização geográfica, uma vez que é a unidade mais próxima aos municípios consorciados ao CONIMS de onde originam-se os participantes dos cursos ora contratados; o que viabiliza seu deslocamento bem como a economicidade aos cofres municipais.

Participante: 847 - SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência	UND	13,00		0,0000	240,00	3.120,00
2	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial).	UND	6,00		0,0000	340,00	2.040,00
3	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento de Coletivo	UND	2,00		0,0000	240,00	480,00
4	Curso de Capacitação Motoristas - Emergência Completo	UND	9,00		0,0000	340,00	3.060,00
Total do Participante ----->							8.700,00
Total Geral ----->							8.700,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 27 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos

Cacilda A. Santos

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim

Sandra Fim

..... - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Moraes

Marlusa Moraes

..... - Secretária

Samir Rodrigo Kalinoski

SAMIR KALINOSKI

..... - Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 198/2018
PROCESSO 082/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Contratação de empresa especializada para realização complementar de Curso de aperfeiçoamento e atualização aos profissionais do transporte público coletivo de emergência.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** para realização de Curso de aperfeiçoamento e atualização aos profissionais do transporte público coletivo de emergência dos veículos dos Municípios que compõem este Consórcio.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº049/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de Curso de aperfeiçoamento e atualização aos profissionais do transporte público coletivo e de emergência.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fls. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07

- 06) Ofício Circular – fls. 08/41
- 07) Solicitação de materiais e/ou Serviços e Documentação da empresa – fls 42/71
- 08) Justificativa de Inexigibilidade nº 049/2018 – fl.72
- 09) Anexo I – Termo de Referência – fls. 73/78
- 10) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 79

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata da contratação do **SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** para realização de Curso de capacitação, aperfeiçoamento e atualização aos profissionais (motoristas) do transporte público coletivo de passageiros emergência aos motoristas não contemplados pelo processo de inexigibilidade nº 037/2018.

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que a inexigibilidade de licitação é exceção à regra para a Administração Pública, na forma do art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa

privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.

A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;*
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;*
- houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)*

O cabimento da inexigibilidade de licitação se justifica, no presente caso, pelo fato de que, segundo informação prestada pelo DETRAN/PR (fls. 32/40), o **SEST /SENAT – Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** é a entidade responsável pelas medidas necessárias à obtenção da CNH Social, sendo credenciados os indicados nos autos.

Conforme consta dos autos, a CHN Social é obtida pelo condutor orientado por cursos específicos à melhor condução de veículos de transporte coletivo e de emergência. Também se demonstrou que na região há prestador credenciado no Município de Vitorino, que é o mais próximo dos Municípios que integram este CONIMS, permitindo-se a realização do curso sem custos consideráveis de deslocamento e nenhum de estadia., considerando que as demais unidades estão sediadas na cidade de Cascavel, Foz do Iguaçu e Guarapuava.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com a contratação, por inexigibilidade de licitação.

Pato Branco, 29 de agosto de 2018.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000093

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2018 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 82/2018
Data: 27/08/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo

Código: 847

Endereço: Trevo das Rodovias 158/280, s/n

Cidade: Vitorino - PR

CNPJ: 73.471.963/0059-63

Inscrição Estadual:

ISENTO

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	13,00	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência (12-07-0036)
2	6,00	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial). (12-07-0030)
3	2,00	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento de Coletivo (12-07-0033)
4	9,00	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Emergência Completo (12-07-0035)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inexigibilidade de licitação pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, diante da necessidade de atendimento aos municípios consorciados aos CONIMS, no que tange ao aperfeiçoamento e atualização dos profissionais que prestam serviços na área de transporte coletivo de passageiros e transporte de emergência na área da saúde.

A contratação com o SEST/SENAT unidade de Vitorino/PR, justifica-se pela localização geográfica, uma vez que é a unidade mais próxima aos municípios consorciados ao CONIMS de onde originam-se os participantes dos cursos ora contratados; o que viabiliza seu deslocamento bem como a economicidade aos cofres municipais.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Pato Branco, 27 de Agosto de 2018

SAMIR KALINOSKI

Samir Rodrigo Kalinoski

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 82/2018
Data: 27/08/2018

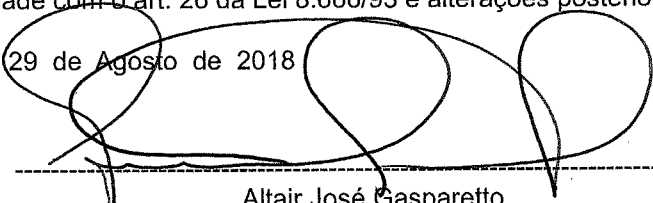
Folha: 2/2

29/08/2018

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pato Branco, 29 de Agosto de 2018



Altair José Gasparetto
Presidente

Valor da Despesa: 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Pagamento.....: Á VISTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 199/2018
PROCESSO 082/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Contratação de empresa especializada para realização complementar de Curso de aperfeiçoamento e atualização aos profissionais do transporte público coletivo de emergência.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte** para realização de Curso de aperfeiçoamento e atualização aos profissionais do transporte público coletivo de emergência dos veículos dos Municípios que compõem este Consórcio.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº049/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de Curso de aperfeiçoamento e atualização aos profissionais do transporte público coletivo e de emergência, para fins de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fls. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07

- 06) Ofício Circular – fls. 08/41
- 07) Solicitação de materiais e/ou Serviços e Documentação da empresa – fls 42/71
- 08) Justificativa de Inexigibilidade nº 049/2018 – fl.72
- 09) Anexo I – Termo de Referência – fls. 73/78
- 10) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 79

É o relatório.

IV– DO PARECER

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (Lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, e, caso a autoridade competente entenda conveniente, pode homologar o presente certame.

Pato Branco, 29 de agosto de 2018.

[Handwritten signature]
Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000000
[Handwritten signature]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E DE EMERGÊNCIA, conforme segue:

Valor Global: 8.700,00

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076.

Data: 29/08/2018

Altair José Gasparetto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

0000981


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 49/2018 - IL
Processo Administrativo: 82/2018
Processo de Licitação: 82/2018
Data do Processo: 27/08/2018
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

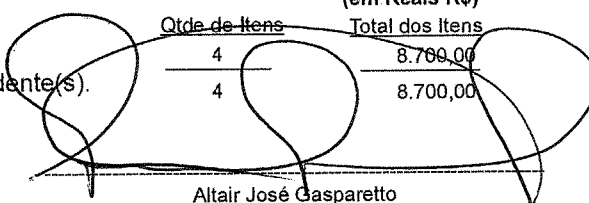
- a) Processo Nr.: 82/2018
- b) Licitação Nr.: 49/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 29/08/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- 000847 - SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

Qtde de Itens	Total dos Itens (em Reais R\$)
4	8.700,00
4	8.700,00


Altair José Gasparetto

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO RURAL DE VITORINO
COC 78.244.332/0001-09
Av. Prudente de Moraes, 140 - (046)3227.1332.
Email:sindiruralvitorino@yahoo.com.br
85.520.000 - Vitorino - Paraná

Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu
Fone: 46. 3248-1311 | CNPJ: 08.791.288/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valério Oliveira, 727 - 85868-000 - Saudade do Iguaçu - PR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONSIMS
TERMO DE RATIFICACAO DO PROCESSO DE INABILITACAO DE LICITACAO Nº 049/2018
Nº Fundamento nº 15, "caso" da Lei de Licitação, BALEIRO - PROCESSO DE INABILITACAO DE LICITACAO E
VISTADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOMADA DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E
ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E DE EMERGENCIA, conforme segue:
Valor Global: R\$ 700,00
Data: 29/08/2018

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
AFONSO PENA, 1902, CEP 85691-430
CNPJ: 06.136.859/0001-85 - Pato Branco - PR
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO
(Obj) Presidente, Altair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo enviado pelo Comissão de Licitação, resolve:

EDITAL DE INTIMAÇÃO (REGÍCIO FIDUCIÁRIO)
A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA RUTHENAIR DALPIVA e ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA a comparecerem na Rua Paraná, nº 1.827. Trevo da Guarany, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (paguação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 8.0602.0001346-4, firmado em 23/12/2008, registrado sob o nº R-08, na matrícula nº 37.181, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel "lote nº 14 da quadra nº 606, situado no Rua dos Jasmims, nº 623", sob pena de vencimento impenhorado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, em 28/08/2018. A Oficial.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 33/2018, de 30 de agosto de 2018. DESIGNAR Lelloeira
PÚBLICO. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 174/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº 07/2018 (Processo Licitatório 82/2018)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (30/09/2018 à 29/08/2019)
CONTRATADA: INGEO - ESTUDOS GEOLÓGICOS, GEOTÉCNICOS E AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 13.044.196/0001-68.
OBJETO: contratação de serviços especializados para elaboração de 2 (dois) Requerimentos de Registro de Extração para protocolo no DNFPM - Departamento de Produção Mineral, visando a regularização e permissão da extração de cascalho das cascalheiras situadas nas comunidades de São Sebastião e Santa Catarina, as quais são utilizadas para manutenção e conservação de estradas vicinais do Município de Bom Sucesso do Sul.
O trabalho será realizado de acordo com as diretrizes do DNFPM.
Vistoria técnica da área:
Elaboração de 2 pré-requerimento de Registro de Extração;
Elaboração de 2 memoriais sobre a necessidade
Elaboração de 2 Memoriais sobre a necessidade da utilização da substância mineral, localização da utilização e prazos previstos.
Elaboração de 2 Memoriais Descritivo da área Pretendida
Elaboração de 2 Plantas de Situação
Elaboração de 2 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), pagos em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.
Bom Sucesso do Sul-PR, 30 de Agosto de 2018.
Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
AFONSO PENA, 1902, CEP 85691-430
CNPJ: 06.136.859/0001-85 - Pato Branco - PR
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO
(Obj) Presidente, Altair José Gasparotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo enviado pelo Comissão de Licitação, resolve:

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
DATA: 09/08/18
TERMO DE HOMOLOGACAO - ABERTURA: 29/08/18
HORARIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAGENS E URBANISMO, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 95/2018. HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS
DESPACHO - CPL - 1. Considerando a respeitável decisão proferida junto aos Autos nº 0001474.39.2018.8.16.0071, declara-se à habilitação da empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP, para o procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 3/2018. 2. Para fins de prosseguimento do certame designo dia 03 de setembro de 2018 às 09h00 horas para abertura dos envelopes de proposta de preços. 3. Diligências necessárias. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Juliana da Luz Rosário - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Sandra Mara Ribeiro Schaus - Membro.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CONTRATO Nº 145/2018 - Pregão Eletrônico nº 81/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: DIGIMAAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 26.159.652/0001-67. Objeto: fornecimento de 01 ambulância tipo "A" para atendimento aos usuários do SUS. Valor total R\$ 166.900,00. Prazo de vigência: 365 dias. Prazo de entrega: 80 dias. Coronel Vivida, 03 de agosto de 2018. Frank Arid Schiavini, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018
DATA: 01/08/18
ABERTURA: 27/08/18
HORARIO: 14:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 15 (QUINZE) PONTOS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA. Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 09/2018. HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITACAO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018. PROCESSO Nº 450/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Nei Roque Rossetti Gehlen e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.539/2015, Lei Municipal Complementar nº 412/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.), no dia 03 de SETEMBRO de 2018, às 14h00 (QUATORZE) horas, após o término do prazo de Qualificação e Proposta, às 17h00 (SETE) horas, no endereço AFONSO PENA, 1902, CEP 85691-430, Pato Branco-PR, para execução da obra de pavimentação polidivida, com pedras irregulares em trechos de estrada vicinal do Trevo de Acesso Principal, com área total de 1.554,44 m², de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua São, nº 1030, em Mariópolis-PR ou no site do Município: www.mariopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: transacao.buena@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Nei Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITACAO. EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 23/2018. Processo nº 441/2018. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Nei Roque Rossetti Gehlen, a da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.539/2015, Lei Municipal Complementar nº 412/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.), e que até o dia 04 de OUTUBRO de 2018, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 23/2018, que tem por objeto a implementação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral e elétrica (hora trabalhada) nos veículos de uso público estando à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua São, nº 1030, pelo e-mail: transacao.buena@mariopolis.pr.gov.br, ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 30 de Agosto de 2018. Nei Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 06.136.859/0001-85 - Pato Branco - PR
AFONSO PENA, 1902, CEP 85691-430
C.E.R.: 85501-530 - Pato Branco - PR
AVISO DE LICITACAO Nº. 24/2018
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/09/2018, às 09:00 horas, no endereço AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a realização de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 28/2018-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS (RADIOLOGICOS FILMES, REVELADOR E FIXADOR)
Pato Branco, 28 de Agosto de 2018.
Cecilia Aparecida Santos

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:367E7812

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 236/2018

DECRETO Nº 236/2018

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 2.951 de 21 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2018, com recursos oriundos da fonte 1941 - FEAS INCENTIVO IV FAMÍLIA PARANAENSE.

07; SECRET. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo R\$ 8.000,00
07.003; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.1500; MANUTENÇÃO DO CRAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1941 - FEAS INCENTIVO IV FAMÍLIA PARANAENSE

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 1941 - FEAS INCENTIVO IV FAMÍLIA PARANAENSE.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 1941 Agosto R\$ 8.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 27 Agosto de 2018.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:3F4BEAA7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 13/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CENTENÁRIO DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência Social de Centenário do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.404/2010:

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar, com ressalvas, após sessão plenária realizada dia 30/08/2018 a prestação de contas parcial do INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV, referente ao primeiro semestre de 2018, pois do total recebido, R\$60.000,00 a execução de recursos foi inferior a 50 %, embora o Conselho tenha aprovado a justificativa apresentada pelo Setor Contábil, que decorreu da dificuldade de obtenção de orçamento e realização dos procedimentos de compras.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 30 de Agosto de 2018.

RAQUEL APARECIDA DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:BDBACD58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
CNPJ: 00.136.858/0001-88		Nº: 49/2018 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530		Processo Administrativo:	82/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR		Processo de Licitação:	82/2018
		Data do Processo:	27/08/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	82/2018		
b) Licitação Nr.:	49/2018-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data da Homologação:	29/08/2018		
e) Data da Adjudicação:	Seqüência:	0	
f) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO EM EMERGÊNCIA.		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 000847 - SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo	4	8.700,00
	4	8.700,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6B0DB8ED

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E DE EMERGÊNCIA, conforme segue:

Valor Global: 8.700,00

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076.

Data: 29/08/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:9BB29874

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 26/2018- PE	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	85/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	85/2018
	Data do Processo:	28/08/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 24/2018

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/09/2018, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 26/2018-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR)

Pato Branco, 28 de Agosto de 2018.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:512A8DBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 72/2018 - MATERIAIS E INSUMOS
LABORATORIAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 72/2018. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 20 de setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 35.471,11. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:3B11E7A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 73/2018 - SERVIÇOS CONTROLE QUALIDADE
EM LABORATÓRIO CLÍNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 73/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 18 de setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO E INTERNO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 6.625,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:CD2A5093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 74/2018 - INSUMOS AGRÍCOLAS MICROBACIAS
SANTA INÊS 1 E 2**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 74/2018. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: 24 de setembro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para Produtores das Microbacias: Santa Inês 1 e Santa Inês 2, em atendimento aos Convênios nº 045/2017 e nº 188/2017 - SEAB/PR - Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:49F2B8B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 75/2018 - KITS PARA CUIDADOS NO PUERPÉRIO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 75/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 19 de setembro de 2018, às 14:00 (Catorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PAR MONTAGEM DE KITS PARA CUIDADOS NO PUERPÉRIO DE GESTANTES DO PROGRAMA MÃE CHOPINZINHENSE. Valor estimado: R\$ 50.460,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:8C64849C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 76/2018 - LIVROS EDUCATIVOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 76/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 21 de setembro de 2018, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BIBLIOTECA ESCOLAR: LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 4.569,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:C4909898



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago

Modalidade: Dispensa Inexigibilidades

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 049/2018

31/08/2018

Contratação de empresa especializada para realização de Curso de aperfeiçoamento e atualização dos profissionais do transporte público coletivo e de emergência na área da saúde.



📄 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 051/2018

30/08/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS



📄 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 051-2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 050/2018

30/08/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



📄 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 050-2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2018

21/08/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 048-2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 047/2018

20/08/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 047-2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2018

14/08/2018

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assentamento de pastilhas para impermeabilização em platibanda externa no prédio do CONIMS.

**Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 008-2018**[anterior](#) **1** [próxima](#)

Página 1 de 1

[← Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[História](#)[Municípios](#)[Informações](#)[Gerais](#)[Galeria de](#)[Prefeitos](#)[Missão](#)[Visão](#)[Atos Legais](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Certidões do CONIMS](#)[Seleção Pública](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e](#)[Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de](#)[Rateio e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)

000094
[Handwritten signature]

Editais e Atas dos
Conselhos
Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos


Demonstrações
Contábeis


Programas
Convênios


Licitações

Contato

Contato
Ouvidoria

 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530

 conims@conims.com.br

 (46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.
Última atualização: 31/08/2018 09:26:53

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000095

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2351/2018

Processo Administrativo: 82/2018
Processo Nr.: 82/2018
Data do Processo: 27/08/2018
Data da Homologação: 29/08/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 31/08/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 49/2018 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 2876)

Folha: 1/1

Fornecedor: **SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo** Código: 847 Telefone: 4632256278
Endereço: Trevo das Rodovias 158/280, s/n Banco:
Cidade: Vitorino - PR - CEP: 85520-000 Agência:
CNPJ: 73.471.963/0059-63 Inscrição Estadual: ISENT0 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

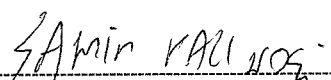
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: À VISTA
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

Observações:

It...	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência (12-07-0036)		210,00	630,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	630,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	630,00

Pato Branco, 31 de Agosto de 2018



Samir Rodrigo Kalinoski

**Autorização de Fornecimento 2351/2018**000008
[Handwritten signature]

De: LICITACAO | CONIMS
Para: felipezem@sestsenat.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Autorização de Fornecimento 2351/2018
Enviada em: 31/08/2018 | 10:48
Recebida em: 31/08/2018 | 10:48
20180831093... .pdf 846.78 KB

Bom dia Felipe, tudo bem,

Segue em anexo Autorização de Fornecimento para emissão na Nota Fiscal referente ao curso de Aproveitamento de emergência. 03 participantes.

Segue também cópia do contrato de prestação de serviços 183/2018. Assim que nosso presidente assinar enviamos a vcs.

--
Atenciosamente,

Sandra
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/08/31 10:43:50
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.31.2018 09:39:13 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**A/C: Sandra | SEST SENAT | NOTA FISCAL - CURSO DE APROVEITAMENTO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA**

De: Felipe Zem da Silva Vieira
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | NOTA FISCAL - CURSO DE APROVEITAMENTO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA
Enviada em: 31/08/2018 | 11:43
Recebida em: 31/08/2018 | 11:43

CONSÓRCIO I... .pdf 122.89
KB

DECLARAÇÃOpdf 244.36
KB

000017

Bom Dia,

Segue em anexo a Nota Fiscal referente ao curso:

Atualização para Aproveitamento de Transporte de Emergência realizado nas datas de 06 à 09 de Agosto de 2018 para os seguintes alunos:

AIRTON MATIAS | CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
EDESON ADEMIR TIVES | CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
MARCIANO DA CRUZ | MANGUEIRINHA - PR

Solicitamos que o pagamento seja realizado através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL

AG: 0495-2

C/C: 72.313-4

*Dados inclusos na Nota Fiscal.

Lembramos que o SENAT é livre da retenção de Impostos de acordo com a Lei 8.706 de 14 de Setembro de 1993. Segue em anexo declaração.

Vencimento: 14/09/2018

Autorização de Fornecimento nº: 2351/2018.

Nota Fiscal nº: 188

Atenciosamente,

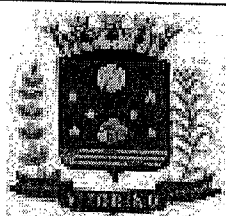
FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEST SENAT

Unidade D 32 / Vitorino-PR

Tel.: (46) 3223-2990

E-mail: felipezem@sestsenat.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

0000

Número da
NFS-e
188

Data e Hora da Emissão	31/08/2018 11:41:34	Competência	Ago	Código de Verificação	PNMRLB5ZD
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA				
				http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento					
				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
08.02	CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA; NAS DATAS DE 06 À 09 DE AGOSTO DE 2018, PARA OS ALUNOS: AIRTON MATIAS / CORONEL DOMINGOS SOARES - PR EDESON ADEMIR TIVES / CORONEL DOMINGOS SOARES - PR MARCIANO DA CRUZ / MANGUEIRINHA - PR	210,0000	3,0000	630,0000	630,00 x 0,00	0,00

Código do serviço

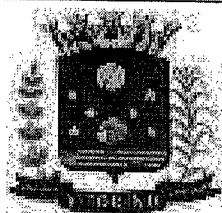
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)
114/09/2018 A prazo	630,00				
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	630,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	4 - Imune		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00				
(-) ISS Retido / Substituído		Optante do Simples Nacional			
(=) Valor Líquido R\$	630,00	Não		ISS	
		Incentivo a Cultura			
		Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

000001

Número da
NFS-e
188

Data e Hora da Emissão	31/08/2018 11:41:34	Competência	Ago	Código de Verificação	PNMRLB5ZD
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA				

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento					

Outras Informações

Natureza da operação: Imune
Situação tributária do ISSQN: Não tributável
Local da prestação do serviço: Vitorino

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI Nº 1479/2015. A autenticidade desse documento fiscal pode ser consultado no site:
https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces
Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.

Situação desta NFS-e: Imune

Solicitamos que o pagamento seja realizado através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL

AG: 0495-2

C/C: 72.313-4

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 84,74 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 15,94 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

000110

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

DECLARAÇÃO

O SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, instituído por meio da Lei 8.706, de 14 de setembro de 1993, é entidade privada sem fins lucrativos, localizada na BR-160, Trevo das Rodovias BR 158/280, CEP: 85520-000, inscrita no CNPJ sob o número 73.471.963/0059-53, **DECLARA** a Prefeitura Municipal de Palmas-PR.

Para esse efeito, as declarantes informam que:

I – Conforme Lei 5.172/66 Art. 14 CTN, preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade privada sem fins lucrativos;
- b) apresenta, anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) jurisdicionante de sua sede, relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior;
- c) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado;
- d) não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, por qualquer, por serviços prestados e não usufruem eles vantagens ou benefícios a qualquer título;
- e) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- f) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que asseguram a respectiva exatidão;
- g) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- h) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- i) recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes;
- j) cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento de suas atividades;

COO1

k) Dentro o que determina a IN-SRF 381, de 30/12/2003, que estabelece quais empresas deverão haver retenções, nela, não constam as atividades exercidas pelo SENAT;

l) Estamos dentro da conformidade do **Artigo 150, Inciso 06, letra C**, da Constituição Federal.

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, o eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1.º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaramos ainda que a **Instituição intitulada Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT possui contabilidade própria e está centralizada em sua Matriz**, sediada em SAUS Quadra 01 Bloco J Edifício CNT, Brasília-DF.

E, por ser verdade, firmo o presente, sob penas da Lei.

Vitorino/PR, 26 de Junho de 2017.

SANDRA MARIA CAPELLI MATTIA
627.785.529-87
GERENTE

SANDRA M. C. MATTIA
GERENTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 183/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à rua Afonso Pena, n.º 1902, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: **SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0059-63, com sede no Trevo das Rodovias BR 158/280, s/nº, Trevo, na cidade de Vitorino/PR, neste ato representado pela Sra. Sandra Maria Capelli Mattia, portadora do CPF nº 627.785.529-87 e RG nº 5.300.073-0 SSP-SC

Pelo presente instrumento, oriundo do processo nº 082/2018, modalidade Inexigibilidade de Licitação por Justificativa nº 049/2018 e em conformidade com o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, a contratante e a contratada, neste ato representado por seus representantes legais, ao fim assinados, tem, entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de Curso de aperfeiçoamento e atualização aos profissionais do transporte público coletivo e de emergência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PRESTAÇÃO

2.1. Os serviços efetivamente contratados serão executados na sede da contratada SEST/SENAT, situado no Trevo das Rodovias BR 158/280 – Posto Doval – Vitorino/PR.

2.2. A Contratada irá promover o Curso Inicial de Capacitação para motoristas de transporte coletivo de passageiros, Curso de Atualização para motoristas de transporte coletivo de passageiros e Curso de Atualização para motoristas de transporte de emergência, atendendo as necessidades dos Municípios consorciados à Contratante.

2.3. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo.

- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará profissional (s) qualificado (s) para execução dos serviços.
- 2.5.** O fornecimento de materiais necessários à prestação dos serviços, serão por conta da contratada.
- 2.6.** Em caso de não atendimento por impedimento de urgência da Contratada, deverá comunicar-se com a Contratante para acordar o atendimento, garantindo a programação, sem qualquer prejuízo ou ônus à Contratante.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, nem implica em responsabilidade civil ou criminal desta pelos fatos decorrentes dos atendimentos e serviços realizados pelo Contratado aos pacientes.
- 2.8.** As datas e horários dos cursos serão acordadas conforme disponibilidade e abertura de turmas dos cursos pela contratada.
- 2.9.** As datas e os horários de cada curso deverão ser informados pela contratada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas), através do e-mail licitacao@conims.com.br.
- 2.10.** Os cursos deverão seguir as regulamentações/exigências do Detran/PR.
- 2.11.** A contratada emitirá 1 (um) certificado de conclusão/aproveitamento para cada participante do curso.

CLÁULUSA TERCEIRA - VIGÊNCIA

- 3.1.** O prazo de vigência do Contrato será de no máximo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos e entrega dos certificados aos participantes.
- 3.2.** Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.
- 3.3.** O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado, uma vez que se trata de serviço contínuo (art. 57, II, Lei nº 8.666/93), a critério das partes, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁULUSA QUARTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 4.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica informado pela contratada.
- 4.1.1.** O pagamento se dará mediante a apresentação da Nota Fiscal na qual deverão

estar descritos os serviços prestados.

4.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

4.3. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

4.5. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

6.2. Advertência.

6.3. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrado por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

6.4. A Multa será cobrada pelo Contratante conforme o estabelecido pela legislação pertinente.

6.5. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento



vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

6.7. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

6.8. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÃO DAS PARTES

7.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA

7.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

7.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

7.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

7.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

7.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA

7.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

7.2.2. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

7.2.3. A Contratada executará os serviços em local, dia e horário a serem acordados entre as partes, de acordo com as exigências do Detran/PR.

7.2.4. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

7.2.5. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

7.2.6. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

7.2.7. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de

8

habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

7.2.8. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

7.2.9. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.10. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

CLÁUSULA OITAVA – NÚMERO DE PARTICIPANTES

8.1. O número total de funcionários que estarão envolvidos neste projeto será de 30 (trinta).

8.2. A contratante poderá acrescentar ou subtrair o número de envolvidos no decorrer do período contratado.

CLÁUSULA NONA – VALOR

9.1. A contratante pagará à contratada os valores conforme Anexo I, o qual fara parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE

10.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VÍNCULO

11.1. O presente contrato é intransferível, não podendo a contratada dele se valer para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º **02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00** - Fonte 1076.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AÇÕES JUDICIAIS

13.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda de serviços prestados pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade a contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro privilegiado da Comarca de Pato Branco.


E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 31 de agosto de 2018.

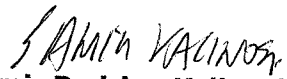

Sandra Maria Capelli Mattia
Contratada

Testemunhas:


SANDRA M. C. MATTIA
GERENTE


Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55

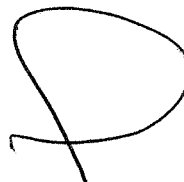

Altair José Gasparetto
Presidente


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12070036	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência	13	240,00	3.120,00
2	12070030	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial)	6	340,00	2.040,00
3	12070033	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento de Coletivo	2	240,00	480,00
4	12070035	Curso de Capacitação Motoristas - Emergência Completo	9	340,00	3.060,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 8.700,00

SANDRA M. C. MATTIA
GERENTE

**PLANILHA CURSOS**

De: Anderson Rafael Prestes Pacheco
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia: adrianadotto@sestsenat.org.br
Cópia oculta:
Assunto: PLANILHA CURSOS
Enviada em: 16/08/2018 | 10:34
Recebida em: 16/08/2018 | 10:34
LISTA DE M... .xlsx 15.53 KB

Bom dia,

Conforme solicitado por telefone, segue em anexo a planilha devidamente consultada no sistema do DETRAN, onde demonstra a atual situação dos alunos. Juntamente abaixo segue nossa previsão de datas para os cursos.

ESCOLAR COMPLETO - 20 À 25 DE AGOSTO -----(6 dias)-----R\$ 340,00 por aluno

RECICLAGEM ESCOLAR - 30 e 31 DE AGOSTO-----R\$ 240,00 por aluno

APROVEITAMENTO ESCOLAR - 24 e 25 DE AGOSTO-----R\$ 240,00 por aluno

RECICLAGEM DE EMERGÊNCIA - 05 e 06 DE SETEMBRO-----R\$ 240,00 por aluno

RECICLAGEM DE COLETIVO - 10 e 11 DE SETEMBRO-----R\$ 240,00 por aluno

COLETIVO COMPLETO - 24 À 29 DE SETEMBRO-----R\$ 340,00 por aluno

APROVEITAMENTO COLETIVO - 28 e 29 DE SETEMBRO-----R\$ 240,00 por aluno

Obs: esses cursos estão disponíveis no horário comercial, começando sempre às 07:30 Hrs do 1º dia.

Atenciosamente,

Anderson Rafael Prestes Pacheco
Assistente Administrativo I
Unidade Vitorino - PR
Tel.: (46) 3223-2990
E-mail: andersonpacheco@sestsenat.org.br

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

**CURSO DOS MOTORISTAS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: saude@bssul.pr.gov.br ,saude@chopinzinho.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: CURSO DOS MOTORISTAS

Enviada em: 31/08/2018 | 16:14

Recebida em: 31/08/2018 | 16:14

LISTA DE M... .xlsx 11.19 KB

Boa tarde prezados Senhores,

Informamos que o curso de ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA será realizado nos dias 05 e 06 de setembro, na unidade SENAT em Vitorino/PR a partir das 07:30 horas.

Pedimos a gentileza de repassar aos motoristas (Lista em anexo).

Os demais cursos avisaremos assim que o SENAT nos informar as datas.

Qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**CURSO MOTORISTAS**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: jussaraguenther@gmail.com ,saude@mangueirinha.pr.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: CURSO MOTORISTAS
Enviada em: 31/08/2018 | 16:17
Recebida em: 31/08/2018 | 16:17
LISTA DE M... .xlsx 11.19 KB

Boa tarde prezados Senhores,

Informamos que o curso de ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA será realizado nos dias 05 e 06 de setembro, na unidade SENAT em Vitorino/PR a partir das 073:30 horas.

Pedimos a gentileza de repassar aos motoristas (Lista em anexo).

Os demais cursos avisaremos assim que o SENAT nos informar as datas.

Qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

**CURSO MOTORISTAS**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: saudehs@hotmail.com , sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br
Cópia:
Assunto: CURSO MOTORISTAS
Enviada em: 31/08/2018 | 16:18
Recebida em: 31/08/2018 | 16:18
LISTA DE M... .xlsx 11.19 KB

Boa tarde prezados Senhores,

Informamos que o curso de ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA será realizado nos dias 05 e 06 de setembro, na unidade SENAT em Vitorino/PR a partir das 07:30 horas.

Pedimos a gentileza de repassar aos motoristas (Lista em anexo).

Os demais cursos avisaremos assim que o SENAT nos informar as datas.

Qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

**CURSO MOTORISTAS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: deisemrgasparetto@hotmail.com ,francell_davi@hotmail.com ,adelaideerhart@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: CURSO MOTORISTAS

Enviada em: 31/08/2018 | 16:18

Recebida em: 31/08/2018 | 16:18

LISTA DE M... .xlsx 11.19 KB

Boa tarde prezados Senhores,

Informamos que o curso de ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA será realizado nos dias 05 e 06 de setembro, na unidade SENAT em Vitorino/PR a partir das 07:30 horas.

Pedimos a gentileza de repassar aos motoristas (Lista em anexo).

Os demais cursos avisaremos assim que o SENAT nos informar as datas.

Qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**URGENTE!! Curso Motoristas**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: saude@chopinzinho.pr.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE!! Curso Motoristas
Enviada em: 06/09/2018 | 10:06
Recebida em: 06/09/2018 | 10:06

Bom dia,

Informamos que o motorista deste município, **Sr. Mauro Antonio Paludo** está inscrito para realização do Curso de Reciclagem em Transporte Coletivo de Passageiro e deverá comparecer no SEST/SENAT - unidade de Vitorino/PR, nos dias **10 e 11 de setembro de 2018, a partir das 07:30 horas.**

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



Pato Branco/PR, 17 de setembro de 2018.

Ofício Circular nº 021/Lic.

À
II. ^{Mos} Srs.
Secretários Municipais de Saúde

Através deste informamos a data dos próximos cursos e os respectivos motoristas que deverão comparecer ao SEST/SENAT, unidade de Vitorino/PR, para a realização dos mesmos.


- Curso Completo/Inicial para motoristas de Transporte Coletivo de Passageiro, de 24 a 29 de setembro, a partir das 07:30 horas. **Motoristas: Vilmar Carneiro de Mello (Mangueirinha) e Claudio Lucas (Chopinzinho);**

- Curso (Aproveitamento) de Transporte Coletivo de Passageiros, de 28 a 29 de setembro, a partir das 07:30 horas. **Motoristas: Emerson Zimmer (Sulina).**

Pedimos a gentileza de repassar aos motoristas datas e horários dos cursos.

As datas dos demais cursos serão informadas posteriormente, de acordo com a disponibilidade do SEST/SENAT.

Atenciosamente,


Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva

**Ofício Circular nº 021/Lic - Datas Cursos Motoristas**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: saude@mangueirinha.pr.gov.br ,saude@chopinzinho.pr.gov.br ,saude@sulina.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular nº 021/Lic - Datas Cursos Motoristas

Enviada em: 17/09/2018 | 13:40

Recebida em: 17/09/2018 | 13:40

20180917122... .pdf 70.97 KB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício informando datas e participantes dos próximos cursos no SEST/SENAT.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/09/17 13:32:24

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.17.2018 12:27:50 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



PC 082

A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSOS SETEMBRO 2018.

De: Felipe Zem da Silva Vieira
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSOS SETEMBRO 2018.
Enviada em: 05/10/2018 | 11:43
Recebida em: 05/10/2018 | 11:43
image001.jpg 1.72 KB

Bom Dia Sandra.
Informo Alunos, Cursos e Solicito Solicitação:

Recados

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 05 À 06 DE SETEMBRO DE 2018, PARA OS ALUNOS:

CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT | SÃO JOÃO - PR
CELSO LUIZ CARDOSO | HONÓRIO CERPA - PR
JOILSON SANTOS | HONÓRIO CERPA - PR
LIDEMAR LAVARDA | SÃO JOÃO - PR
TOTAL: R\$ 960,00

4x240 item 1 1207 0036

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 10 À 11 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO:

MAURO ANTONIO PALUDO | CHOPINZINHO - PR
TOTAL: R\$ 240,00

item 1 1207 0036

CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 24 À 29 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO:

CLAUDIO LUCAS | CHOPINZINHO - PR
TOTAL: R\$ 340,00

item 2 1207 0030

CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 28 À 29 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO:
EMERSON ELEANDRO ZIMMER | SULINA - PR
TOTAL: R\$ 240,00

item 3 1207 0033

Atenciosamente,

FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEST SENAT

Unidade D 32 / Vitorino-PR
Tel.: (46) 3223-2990
E-mail: felipezem@sestsenat.org.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000118

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 2651/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 82/2018
 Processo Nr.: 82/2018
 Data do Processo: 27/08/2018
 Data da Homologação: 29/08/2018
 Sequência da Adjudicação: 2
 Data da Adjudicação: 05/10/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nr.: 49/2018 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 3254)

Folha: 1/1

Fornecedor: **SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo** Código: 847 Telefone: 4632256278
 Endereço: Trevo das Rodovias 158/280, s/n Banco:
 Cidade: Vitorino - PR - CEP: 85520-000 Agência:
 CNPJ: 73.471,963/0059-63 Inscrição Estadual: ISENTA Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
 Condições de Pagto: À VISTA
 Prazo Entrega/Exec.:
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
 Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

Observações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência (12-07-0036)		240,00	1.200,00
2	1,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial). (12-07-0030)		340,00	340,00
3	1,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento de Coletivo (12-07-0033)		240,00	240,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.780,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.780,00

Pato Branco, 5 de Outubro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas

Res. 024/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

**Autorização de Fornecimento 2651/2018**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: felipezem@sestsenat.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Autorização de Fornecimento 2651/2018
Enviada em: 05/10/2018 | 15:28
Recebida em: 05/10/2018 | 15:28
20181005142... .pdf 115.45 KB

Boa tarde Felipe,

Segue anexo autorização de fornecimento referente ao contrato 183/2018.

Gentileza constar na NF nome e cidade dos motoristas.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/10/05 15:25:22
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.05.2018 14:20:44 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSOS SETEMBRO 2018.

De: Felipe Zem da Silva Vieira

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSOS SETEMBRO 2018.

Enviada em: 10/10/2018 | 11:15

Recebida em: 10/10/2018 | 11:14

image001.jpg 1.72 KB

DECLARAÇÃOpdf 244.36 KB

CONSÓRCIO I... .pdf 138.96 KB

Bom Dia.

Segue em anexo a Nota Fiscal referente aos cursos:

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 05 À 06 DE SETEMBRO DE 2018, PARA OS ALUNOS:

CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT | SÃO JOÃO - PR

CELSO LUIZ CARDOSO | HONÓRIO CERPA - PR

JOILSON SANTOS | HONÓRIO CERPA - PR

LIDEMAR LAVARDA | SÃO JOÃO - PR

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 10 À 11 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO:

MAURO ANTONIO PALUDO | CHOPINZINHO - PR

CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 24 À 29 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO:

CLAUDIO LUCAS | CHOPINZINHO - PR

CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 28 À 29 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO:

EMERSON ELEANDRO ZIMMER | SULINA - PR

Solicitamos que o pagamento seja realizado através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL

AG: 0495-2

C/C: 72.313-4

*Dados inclusos na Nota Fiscal.

Lembramos que o SENAT é livre da retenção de Impostos de acordo com a Lei 8.706 de 14 de Setembro de 1993. Segue em anexo declaração.

Vencimento: 30/10/2018

Autorização de Fornecimento nº: 2651/2018.

Nota Fiscal nº: 195

Atenciosamente,

FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEST SENAT

Unidade D 32 / Vitorino-PR

Tel.: (46) 3223-2990

E-mail: felipezem@sestsenat.org.br

SEST SENATServiço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte**DECLARAÇÃO**

O SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, instituído por meio da Lei 8.706, de 14 de setembro de 1993, é entidade privada sem fins lucrativos, localizada na BR-160, Trevo das Rodovias BR 158/280, CEP: 85520-000, inscrita no CNPJ sob o número 73.471.963/0059-53, **DECLARA** a Prefeitura Municipal de Palmas-PR.

Para esse efeito, as declarantes informam que:

I – Conforme Lei 5.172/66 Art. 14 CTN, preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade privada sem fins lucrativos;
- b) apresenta, anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) jurisdicionante de sua sede, relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior;
- c) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado;
- d) não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, por qualquer, por serviços prestados e não usufruem eles vantagens ou benefícios a qualquer título;
- e) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- f) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que asseguram a respectiva exatidão;
- g) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- h) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- i) recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes;
- j) cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento de suas atividades;



k) Dentro o que determina a IN-SRF 381, de 30/12/2003, que estabelece quais empresas deverão haver retenções, nela, não constam as atividades exercidas pelo SENAT;


l) Estamos dentro da conformidade do **Artigo 150, Inciso 06, letra C**, da Constituição Federal.

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, o eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1.º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

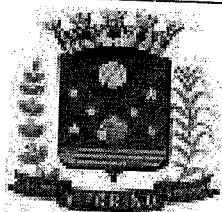
Declaramos ainda que a **Instituição intitulada Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT possui contabilidade própria e está centralizada em sua Matriz**, sediada em SAUS Quadra 01 Bloco J Edifício CNT, Brasília-DF.

E, por ser verdade, firmo o presente, sob penas da Lei.

Vitorino/PR, 26 de Junho de 2017.


SANDRA MARIA CAPELLI MATTIA
627.785.529-87
GERENTE

SANDRA M. C. MATTIA
GERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
195

Data e Hora da Emissão 10/10/2018 10:58:59

Competência Out

Código de Verificação 3REPYSJAS

Número do RPS / Lote

Nº da NFS-e Substituída

Local da Prestação Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Nome Fantasia VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32
CPF/CNPJ 73.471.963/0059-63 Inscrição Municipal 183 Município Vitorino
Endereço ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani
Cep 85520-000 Telefone (46) 3223-2990 Email felipezem@sestsenat.org.br
Complemento COM COMB DOVAL LTDA
http

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Nome Fantasia CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ 00.136.858/0001-88 Inscrição Municipal Município Pato Branco
Endereço Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta
Cep 85501-530 Telefone (46) 3313-5500 Email
Complemento
http

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
08.02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 05 À 06 DE SETEMBRO DE 2018, PARA OS ALUNOS: CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT / SÃO JOÃO - PR CELSO LUIZ CARDOSO / HONÓRIO CERPA - PR JOILSON SANTOS / HONÓRIO CERPA - PR LIDEMAR LAVARDA / SÃO JOÃO - PR	240,0000	4,0000	960,0000	960,00x0,00	0,00
08.02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 10 À 11 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO: MAURO ANTONIO PALUDO / CHOPINZINHO - PR	240,0000	1,0000	240,0000	240,00x0,00	0,00
08.02	CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 24 À 29 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO: CLAUDIO LUCAS / CHOPINZINHO - PR	340,0000	1,0000	340,0000	340,00x0,00	0,00
08.02	CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 28 À 29 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO: EMERSON ELEANDRO ZIMMER / SULINA - PR	240,0000	1,0000	240,0000	240,00x0,00	0,00

Código do serviço

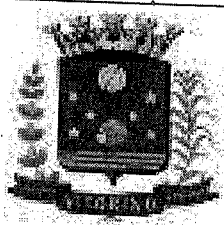
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Tributos Federais

PIS/PASEP: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Forma de Pagamento

Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)
130/10/2018 A prazo	1.780,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
195

Data e Hora da Emissão	10/10/2018 10:58:59	Competência	Out	Código de Verificação	3REPYSJAS
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA				

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento					

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.780,00	Natureza Operacional	4 - Imune	Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	Optante do Simples Nacional	(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00		Não	(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00		Incentivo a Cultura	ISS	
(-) ISS Retido / Substituído			Não		
(=) Valor Líquido R\$	1.780,00				

Outras Informações

Natureza da operação: Imune
Situação tributária do ISSQN: Não tributável
Local da prestação do serviço: Vitorino

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI Nº 1479/2015. A autenticidade desse documento fiscal pode ser consultado no site:
https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces
Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.
Situação desta NFS-e: Imune



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 239,41 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 45,03 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2651/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 82/2018
Processo Nr.: 82/2018
Data do Processo: 27/08/2018
Data da Homologação: 29/08/2018
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 05/10/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2018 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 3254)

Folha: 1/1

Fornecedor: **SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo** Código: 847 Telefone: 4632256278
Endereço: Trevo das Rodovias 158/280, s/n Banco:
Cidade: Vitorino - PR - CEP: 85520-000 Agência:
CNPJ: 73.471.963/0059-63 Inscrição Estadual: ISENTO Conta Corrente:

Prezados Senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Jrgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: À VISTA
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	5,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência (12-07-0036)			
2	1,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial). (12-07-0030)		240,00	1.200,00
3	1,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento de Coletivo (12-07-0033)		340,00	340,00
					240,00	240,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.780,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.780,00

Pato Branco, 5 de Outubro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almac. Mater. e Frotas
Res. 021/2018 - COMMS
[Assinatura]
Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2651/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 82/2018
Processo Nr.: 82/2018
Data do Processo: 27/08/2018
Data da Homologação: 29/08/2018
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 05/10/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2018 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 3254)

Folha: 1/1

Fornecedor: **SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo** Código: 847 Telefone: 4632256278
Endereço: Trevo das Rodovias 158/280, s/n Banco:
Cidade: Vitorino - PR - CEP: 85520-000 Agência:
CNPJ: 73.471.963/0059-63 Inscrição Estadual: ISENTA Conta Corrente:

Prezados Senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Jrgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22) - Atendimento aos Municípios Consorciados
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: À VISTA
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega:
Objeto da Compra: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.
Observações:

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	5,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência (12-07-0036)		240,00	1.200,00
2	1,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial). (12-07-0030)		340,00	340,00
3	1,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento de Coletivo (12-07-0033)		240,00	240,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.780,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.780,00

Pato Branco, 5 de Outubro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almac. Matut. e Frotas
Res. 021/2018 - COMMS -
Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000127
0

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2733/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 82/2018
Processo Nr.: 82/2018
Data do Processo: 27/08/2018
Data da Homologação: 29/08/2018
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 15/10/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2018 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 3342)

Folha: 1/1

Fornecedor: **SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo** Código: 847 Telefone: 4632256278
Endereço: Trevo das Rodovias 158/280, s/n Banco:
Cidade: Vitorino - PR - CEP: 85520-000 Agência:
CNPJ: 73.471.963/0059-63 Inscrição Estadual: ISENTO Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22) - Atendimento aos Municípios Consorciados
Solicitações:
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: À VISTA
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UND Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência (12-07-0036)		240,00	240,00
2	1,000	UND Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial). (12-07-0030)		340,00	340,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	580,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	580,00

Pato Branco, 15 de Outubro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas
Res. 021/2018 - COMIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



000128

6

A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSOS SETEMBRO E OUTUBRO 2018.

De: Felipe Zem da Silva Vieira

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSOS SETEMBRO E OUTUBRO 2018.

Enviada em: 16/10/2018 | 11:03

Recebida em: 16/10/2018 | 11:03

image001.jpg 1.72 KB

CONSÓRCIO I... .pdf 132.71 KB

DECLARAÇÃOpdf 244.36 KB

Bom Dia.

Segue em anexo a Nota Fiscal referente aos cursos:

CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 24 À 29 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO:

VILMAR CARNEIRO DE MELO | MANGUEIRINHA - PR

CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 08 À 11 DE OUTUBRO DE 2018, PARA O ALUNO:

CLAUDIO LUCAS | CHOPINZINHO - PR

Solicitamos que o pagamento seja realizado através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**.

BANCO DO BRASIL

AG: 0495-2

C/C: 72.313-4

*Dados inclusos na Nota Fiscal.

Lembramos que o SENAT é livre da retenção de Impostos de acordo com a Lei 8.706 de 14 de Setembro de 1993. Segue em anexo declaração.

Vencimento: 05/11/2018

Autorização de Fornecimento nº: 2733/2018.

Nota Fiscal nº: 201

Atenciosamente,

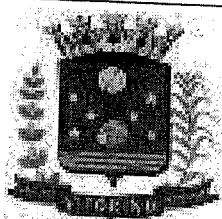
FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEST SENAT

Unidade D 32 / Vitorino-PR

Tel.: (46) 3223-2990

E-mail: felipezem@sestsenat.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
201

Data e Hora da Emissão 16/10/2018 10:58:13

Número do RPS / Lote

Competência

Out

Código de Verificação

FJFCBT7C

Nº da NFS-e Substituída

Local da Prestação

Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
Nome Fantasia VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32
CPF/CNPJ 73.471.963/0059-63 Inscrição Municipal 183 Município Vitorino
Endereço ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani
Cep 85520-000 Telefone (46) 3223-2990 Email felipezem@sestsenat.org.br
Complemento COM COMB DOVAL LTDA
http

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Nome Fantasia CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ 00.136.858/0001-88 Inscrição Municipal Município Pato Branco
Endereço Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta
Cep 85501-530 Telefone (46) 3313-5500 Email
Complemento
http

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
08.02	CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 24 À 29 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO: VILMAR CARNEIRO DE MELO / MANGUEIRINHA - PR	340,0000	1,0000	340,0000	340,00 x 0,00	0,00
08.02	CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 08 À 11 DE OUTUBRO DE 2018, PARA O ALUNO: CLAUDIO LUCAS / CHOPINZINHO - PR	240,0000	1,0000	240,0000	240,00 x 0,00	0,00

Código do serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

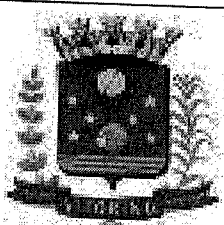
Tributos Federais

PIS/PASEP: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Forma de Pagamento

Parcela Vencimento Tipo Valor (R\$) Parcela Vencimento Tipo Valor (R\$) Parcela Vencimento Tipo Valor (R\$)
105/11/2018 A prazo 580,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	580,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	4 - Imune		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00				
(-) ISS Retido / Substituído		Optante do Simples Nacional			
(=) Valor Líquido R\$	580,00	Não		ISS	
		Incentivo a Cultura			
		Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
201

Data e Hora da Emissão	16/10/2018 10:58:13	Competência	Out	Código de Verificação	FJEF7C7C
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA				http

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento					http

Outras Informações

Natureza da operação: Imune
Situação tributária do ISSQN: Não tributável
Local da prestação do serviço: Vitorino

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI Nº 1479/2015. A autenticidade desse documento fiscal pode ser consultado no site:
https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces
Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.
Situação desta NFS-e: Imune
Solicitamos que o pagamento seja realizado através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.
BANCO DO BRASIL
AG: 0495-2
C/C: 72.313-4
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 78,01 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 14,67 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

SEST SENATServiço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte**DECLARAÇÃO**

O SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, instituído por meio da Lei 8.706, de 14 de setembro de 1993, é entidade privada sem fins lucrativos, localizada na BR-160, Trevo das Rodovias BR 158/280, CEP: 85520-000, inscrita no CNPJ sob o número 73.471.963/0059-53, **DECLARA** a Prefeitura Municipal de Palmas-PR.

Para esse efeito, as declarantes informam que:

I – Conforme Lei 5.172/66 Art. 14 CTN, preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade privada sem fins lucrativos;
- b) apresenta, anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) jurisdicionante de sua sede, relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior;
- c) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado;
- d) não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, por qualquer, por serviços prestados e não usufruem eles vantagens ou benefícios a qualquer título;
- e) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- f) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que asseguram a respectiva exatidão;
- g) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- h) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- i) recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes;
- j) cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento de suas atividades;

k) Dentro o que determina a IN-SRF 381, de 30/12/2003, que estabelece quais empresas deverão haver retenções, nela, não constam as atividades exercidas pelo SENAT;


l) Estamos dentro da conformidade do **Artigo 150, Inciso 06, letra C**, da Constituição Federal.

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, o eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1.º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaramos ainda que a **Instituição intitulada Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT possui contabilidade própria e está centralizada em sua Matriz, sediada em SAUS Quadra 01 Bloco J Edifício CNT, Brasília-DF.**

E, por ser verdade, firmo o presente, sob penas da Lei.

Vitorino/PR, 26 de Junho de 2017.


SANDRA MARIA CAPELLI MATTIA
627.785.529-87
GERENTE

SANDRA M. C. MATTIA
GERENTE

**Re: Agendamento de cursos**

De: Anderson Rafael Prestes Pacheco
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia: adrianadotto@sestsenat.org.br
Cópia oculta:
Assunto: Re: Agendamento de cursos
Enviada em: 16/10/2018 | 16:50
Recebida em: 16/10/2018 | 16:50

RELAÇÃO DE DATAS DOS CURSOS DESEJADOS

EMERGÊNCIA COMPLETO : 05,06,07,08,09,10 de novembro – 2018 – total de 6 dias

RECICLAGEM DE EMERGÊNCIA: SEM PREVISÃO DE DATAS

COLETIVO COMPLETO: 29,30,31,01,13,14 novembro /dezembro – 2018 - total de 6 dias

APROVEITAMENTO DE COLETIVO: 13,14 de novembro – 2018 - total 1 dia e meio

APROVEITAMENTO DE EMERGÊNCIA: 09,10 de novembro – 2018 – total 1 dia e meio

Atenciosamente,

Anderson Rafael Prestes Pacheco
Assistente Administrativo I
Unidade Vitorino - PR
Tel.: (46) 3223-2990
E-mail: andersonpacheco@sestsenat.org.br

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 16 de outubro de 2018 13:07
Para: Anderson Rafael Prestes Pacheco; Adriana Dotto
Assunto: Agendamento de cursos

Boa tarde Anderson e Adriana,

Segue em anexo lista de alunos que ainda não realizaram os cursos.

Aguardo agendamento para informar os municípios.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

Pato Branco/PR, 17 de outubro 2018.

Ofício nº 962/Lic.

À
Ilm^{os} Senhores
Secretários Municipais de Saúde

Informamos abaixo as datas dos cursos para os motoristas:

TRANSPORTE COLETIVO DE EMERGÊNCIA (COMPLETO), nos dias 05 a 10 de novembro de 2018:

- Vilmar Carneiro de Mello
- José Carlos Zuquelo
- Albanir Ferrari
- Ednardo Silvestre Balbinot
- Antonio Perondi
- Alderi Luiz Ferreira Lefchak
- Clayton Cesar da Silva
- Dolivar Teles da Silva

TRANSPORTE COLETIVO DE EMERGÊNCIA (APROVEITAMENTO), nos dias 09 e 10 de novembro de 2018:

- Rudimar Leandro Capelli
- Nilson Teodoro dos Santos

Pedimos a gentileza de repassar as informações aos motoristas, orientando-os que os cursos acontecerão na unidade SEST/SENAT de Vitorino/PR, onde os mesmos deverão comparecer portando a CNH, nas datas acima previstas.

Para os demais cursos ainda não há data prevista.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva

**Ofício 962 - Curso motoristas - datas**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: saudemang.adm@hotmail.com ,saude@chopinzinho.pr.gov.br ,saude@bbsul.pr.gov.br ,joaocarlos.venturin@hotmail.com ,jussaraguenther@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 962 - Curso motoristas - datas

Enviada em: 17/10/2018 | 09:51

Recebida em: 17/10/2018 | 09:51

20181017083... .pdf 79.06 KB

Bom dia,

Em anexo ofício 962 informando datas dos cursos para os motoristas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/10/17 09:40:35

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.17.2018 08:35:57 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000136
6



PC 82 | 2018

RES: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSOS SETEMBRO E OUTUBRO 2018

De: Felipe Zem da Silva Vieira
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSOS SETEMBRO E OUTUBRO 2018
Enviada em: 16/10/2018 | 10:02
Recebida em: 16/10/2018 | 10:02
image001.jpg 490 B

Bom Dia Sandra.
Me equivoquei nos cursos enviados. Segue abaixo corretamente
Informo Alunos e Cursos Realizados

CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 24 À 29 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO:
VILMAR CARNEIRO DE MELO | MANGUEIRINHA - PR 2 - 12.07 0030
TOTAL: R\$ 340,00

CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 08 À 11 DE OUTUBRO DE 2018, PARA O ALUNO:
CLAUDIO LUCAS | CHOPINZINHO - PR 1 - 12.07 0036
TOTAL: R\$ 240,00

Favor enviar solicitação!

Atenciosamente,

De: Felipe Zem da Silva Vieira
Enviada em: terça-feira, 16 de outubro de 2018 09:37
Para: 'LICITACAO | CONIMS' <licitacao@conims.com.br>
Assunto: RES: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSOS SETEMBRO E OUTUBRO 2018

Bom Dia Sandra.
Conseguiu emitir a autorização?

Atenciosamente,
Felipe Zem

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 15 de outubro de 2018 11:25
Para: Felipe Zem da Silva Vieira <felipezem@sestsenat.org.br>
Assunto: RE: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSOS SETEMBRO E OUTUBRO 2018

Bom dia Felipe,

A tarde lhe encaminho a Autorização.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Felipe Zem da Silva Vieira" <felipezem@sestsenat.org.br>
Enviada: 2018/10/15 09:23:01
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSOS SETEMBRO E OUTUBRO 2018

Bom Dia Sandra.
Informo Alunos e Cursos Realizados

CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 24 À 29 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO:
VILMAR CARNEIRO DE MELO | MANGUEIRINHA - PR
TOTAL: R\$ 340,00

000137
6

CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 08 À 11 DE OUTUBRO DE 2018, PARA O ALUNO:
CLAUDIO LUCAS | CHOPINZINHO - PR
TOTAL: R\$ 240,00

Favor enviar solicitação!

Atenciosamente,

FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade D 32 / Vitorino-PR

Tel.: (46) 3223-2990

E-mail: felipezem@sestsenat.org.br

**Autorização de Fornecimento 2733/2018**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: felipezem@sestsenat.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Autorização de Fornecimento 2733/2018
Enviada em: 16/10/2018 | 10:44
Recebida em: 16/10/2018 | 10:44
20181016093... .pdf 109.33 KB

Bom dia Felipe,

Segue em anexo AF referente contrato 183/2018.

Gentileza constar na Nota Fiscal nome e municípios dos alunos.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/10/16 10:40:17
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.16.2018 09:35:38 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**RE: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: saliane.pegoraro@bssul.pr.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas
Enviada em: 23/10/2018 | 15:31
Recebida em: 23/10/2018 | 15:31

Boa tarde Saliane,

Vou repassar para o SENAT ver qual curso ele precisa fazer e te aviso.

--
Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Saliane Pegoraro" <saliane.pegoraro@bssul.pr.gov.br>
Enviada: 2018/10/23 15:15:10
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Re: ENC: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

Boa tarde Sandra, tudo bem?
seguinte tinha passado para vc o nome e numero do processo de 4 motoristas de Bom Sucesso do Sul
agora o Botcha também quer fazer, anteriormente ele me falou que ja tinha curso
ele pagou a taxa
nome completo: ELTON BRESOLIN
Numero do Processo: 91.513.229-7

se conseguir encaixar ele, fico grata
desde já desculpa o atraso
att

Saliane Pegoraro
Chefe da Divisão Programas de Saúde
SMS Bom Sucesso do Sul -Pr
46-98400-1740
463234-1222

Em 16/08/2018 às 13:14 horas, "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2018/08/07 09:27:53
Para: jussaraquenther@gmail.com, saude@mangueirinha.pr.gov.br
Assunto: Ofício Circular 017/2018 - Curso motoristas

000140
6

Bom dia,

Em anexo ofício circular 017/2018.

Aguardamos vosso posicionamento com a maior brevidade possível e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/08/07 08:58:09

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.07.2018 07:53:39 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



Re: Inclusão de aluno

De: Anderson Rafael Prestes Pacheco
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Inclusão de aluno
Enviada em: 23/10/2018 | 17:26
Recebida em: 23/10/2018 | 17:26

Boa tarde Sandra,

O aluno Elton Bresolin esta com processo aberto para fazer os cursos de coletivo e emergência ambos completos, teremos na próxima semana iniciando um curso transportes coletivos nos dias 29,30,31,01,13,14, se quiser posso colocar ele já nessa turma, só preciso que me confirme ate no máximo quinta-feira de manhã.

Atenciosamente,

Anderson Rafael Prestes Pacheco
Assistente Administrativo I
Unidade Vitorino - PR
Tel.: (46) 3223-2990
E-mail: andersonpacheco@sestsenat.org.br

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 23 de outubro de 2018 15:34:23
Para: Anderson Rafael Prestes Pacheco
Assunto: Inclusão de aluno

Boa tarde Anderson,

Pediram a inclusão de mais um aluno.
Processo 91.513.229-7

Verifica pra mim, por gentileza, curso e data.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



PC 82

A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO OUTUBRO 2018

De: Felipe Zem da Silva Vieira
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO OUTUBRO 2018
Enviada em: 24/10/2018 | 14:40
Recebida em: 24/10/2018 | 14:40
image001.jpg 1.72 KB

Bom Dia Sandra.
Informo Alunos e Cursos Realizados

1207.0033 (1)

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 23 À 24 DE OUTUBRO DE 2018, PARA O ALUNO.
JOSE CARLOS ZUQUELO | CHOPINZINHO - PR
TOTAL: R\$ 240,00

Favor enviar solicitação!

Atenciosamente,

FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEST SENAT

Unidade D 32 / Vitorino-PR
Tel.: (46) 3223-2990
E-mail: felpezem@sestsenat.org.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000143
 6

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 2936/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 82/2018
 Processo Nr.: 82/2018
 Data do Processo: 27/08/2018
 Data da Homologação: 29/08/2018
 Sequência da Adjudicação: 4
 Data da Adjudicação: 25/10/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nr.: 49/2018 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 3532)

Folha: 1/1

Fornecedor: **SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo** Código: 847 Telefone: 4632256278
 Endereço: Trevo das Rodovias 158/280, s/n Banco:
 Cidade: Vitorino - PR - CEP: 85520-000 Agência:
 CNPJ: 73.471.963/0059-63 Inscrição Estadual: ISENTO Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
 Condições de Pagto.: À VISTA
 Prazo Entrega/Exec.:
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
 Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1,000 UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento de Coletivo (12-07-0033)		240,00	240,00

Total Geral:	240,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	240,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 25 de Outubro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
 Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas
 Res. 021/2018 COMIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

DECLARAÇÃO

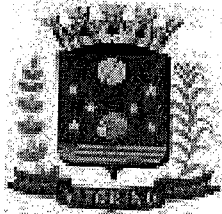
O SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, instituído por meio da Lei 8.706, de 14 de setembro de 1993, é entidade privada sem fins lucrativos, localizada na BR-160, Trevo das Rodovias BR 158/280, CEP: 85520-000, inscrita no CNPJ sob o número 73.471.963/0059-53, **DECLARA** a Prefeitura Municipal de Palmas-PR.

Para esse efeito, as declarantes informam que:

I – Conforme Lei 5.172/66 Art. 14 CTN, preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade privada sem fins lucrativos;
- b) apresenta, anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) jurisdicionante de sua sede, relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior;
- c) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado;
- d) não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, por qualquer, por serviços prestados e não usufruem eles vantagens ou benefícios a qualquer título;
- e) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- f) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que asseguram a respectiva exatidão;
- g) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- h) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- i) recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes;
- j) cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento de suas atividades;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
206

Data e Hora da Emissão	26/10/2018 10:14:52	Competência	Out	Código de Verificação	XGA0LJN61
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA				

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento					

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
08.02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 23 À 24 DE OUTUBRO DE 2018, PARA O ALUNO, JOSE CARLOS ZUQUELO / CHOPINZINHO - PR	240,0000	1,0000	240,0000	240,00x0,00	0,00

Código do serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)
11/11/2018 A prazo	240,00				

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	240,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	4 - Imune		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído		Não		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	240,00	Incentivo a Cultura			
		Não			

000146
6**CURSO DE EMERGÊNCIA- 05 a 10 Novembro**

De: Adriana Dotto
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia: andersonpacheco@sestsenat.org.br
 Assunto: CURSO DE EMERGÊNCIA- 05 a 10 Novembro
 Enviada em: 30/10/2018 | 08:58
 Recebida em: 30/10/2018 | 08:58

Bom dia Sandra;

Segue a lista dos alunos para realização do curso de Emergência. Por gentileza confirmar a presença dos mesmos.

Emergência Completo 50H

Data: (05 a 10 Novembro)

Horário: 7:30 as 18h15

ALBANIR FERRARI	- ito pejava
Alderir Luiz Ferreira Lefchak	- Bom Sucesso
ANTONIO PERONDI	- ito pejava
Clayton Cesar da Silva	- BS
Dolivar Teles da Silva	- BS
EDUARDO SILVESTRE BALBINOTTI	- ito pejava
ELTON BRESOLIN	- BS

07 alunos 340,00= 2380,00

Aproveitamento de Emergência 15H

Data: (09 e 10 novembro)

Horário: 09 (7:30 as 18:15)

10 (7:30 as 12:15)

NILSON TEODORO DOS SANTOS	} mang.
RUDIMAR LEANDRO CAPELLI	
VILMAR CARNEIRO DE MELO	

3 alunos x 240,00= 720,00

Total: 3.100

Favor confirmar recebimento de e-mail.

Obrigada.

Adriana Dotto

Assistente Administrativo

Unidade D32 Vitorino-PR

00

Pato Branco/PR, 30 de outubro de 2018.

Ofício Circular nº 026/Lic.

À
II. Mos Srs.
Secretários Municipais de Saúde

Através deste informamos a data dos próximos cursos e os respectivos motoristas que deverão comparecer ao SEST/SENAT, unidade de Vitorino/PR, para a realização dos mesmos.

- **Curso Completo para EMERGÊNCIA**, de 05 a 10 de novembro, a partir das 07:30 horas.

Motoristas de Itapejara do Oeste: Albanir Ferrari, Antonio Perondi e Ednardo Silvestre Balbinot.

Motoristas de Bom Sucesso do: Alderi Luiz Ferreira Lefchak, Clayton Cesar da Silva, Dolivar Teles da Silva e Elton Bresolin.


- **Curso Aproveitamento de EMERGÊNCIA**, dias 09 e 10 de novembro, a partir das 07:30 horas.

Motoristas de Mangueirinha: Nilson Teodoro dos Santos, Rudimar Leandro Capelli e Vilmar Carneiro de Melo. *Carneiro*

Pedimos a gentileza de repassar aos motoristas datas e horários dos cursos.

As datas dos demais cursos serão informadas posteriormente, de acordo com a disponibilidade do SEST/SENAT.

Atenciosamente,


Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva



000149

10

Ofício Circular 026/2018 - NOVAS DATAS PARA OS CURSOS DOS MOTORISTAS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: saudemang.adm@hotmail.com ,saliane.pegoraro@bssul.pr.gov.br ,joacarlos.venturin@hotmail.com

Cópia: *Conims*

Cópia oculta:

Assunto: Ofício Circular 026/2018 - NOVAS DATAS PARA OS CURSOS DOS MOTORISTAS

Enviada em: 30/10/2018 | 13:50

Recebida em: 30/10/2018 | 13:51

20181030124... .pdf 77.91 KB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício circular 026/2018 informando novas datas e cursos para os motoristas.

Qualquer dúvida, estamos á disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/10/30 13:46:02

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.30.2018 12:41:18 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



Curso Motoristas

De: LICITACAO | CONIMS
Para: karini_bp@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Curso Motoristas
Enviada em: 30/10/2018 | 14:02
Recebida em: 30/10/2018 | 14:02

Boa tarde Karini,

Curso de Aproveitamento de Emergência para o motorista Rudimar Leandro Capelli, nos dias 09 e 10 de novembro a partir das 07:30horas no SENST em Vitorino/PR

--

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



000151
b'

Re: Ofício Circular 026/2018 - NOVAS DATAS PARA OS CURSOS DOS MOTORISTAS

De: João Carlos Venturin
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Ofício Circular 026/2018 - NOVAS DATAS PARA OS CURSOS DOS MOTORISTAS
Enviada em: 30/10/2018 | 14:01
Recebida em: 30/10/2018 | 14:01

Boa Tarde Sandra
conforme contato telefônico
solicito retirar o sr Albanir Ferrari do curso de condutor de ambulância, se possível agenda em outra data não sendo na mesma data dos outros

Att
João Venturin

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: terça-feira, 30 de outubro de 2018 13:50:59
Para: saudemang.adm@hotmail.com; saliane.pegoraro@bssul.pr.gov.br; joaocarlos.venturin@hotmail.com
Assunto: Ofício Circular 026/2018 - NOVAS DATAS PARA OS CURSOS DOS MOTORISTAS

Boa tarde,

Segue em anexo ofício circular 026/2018 informando novas datas e cursos para os motoristas.

Qualquer dúvida, estamos á disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/10/30 13:46:02
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Man Date: 10.30.2018 12:41:18 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



Curso de emergência

De: LICITACAO | CONIMS
Para: adrianadotto@sestsenat.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Curso de emergência
Enviada em: 30/10/2018 | 14:20
Recabida em: 30/10/2018 | 14:20

Boa tarde Adriana,

Por solicitação da secretaria municipal, informo que o Sr. Albanir Ferrari NÃO far o curso agendado para 05 a 10 de novembro.

Se possível agendar para outra data.

--

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

**Re: Curso motoristas**

De: João Carlos Venturin
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Assunto: Re: Curso motoristas
Enviada em: 09/11/2018 | 09:24
Recebida em: 09/11/2018 | 09:24

Bom dia Sandra, conforme contato telefônico, e conversado com Jussara responsável pelo departamento de saúde esta autorizado para realização dos dois motoristas

Att
João

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: sexta-feira, 9 de novembro de 2018 08:21:45
Para: joaocarlos.venturin@hotmail.com
Assunto: Curso motoristas

Bom dia,

referente aos motoristas para inclui-los em novos cursos, consigo fazer aditivo sim.
Antonio Perondi - Curso Aproveitamento de Coletivo R\$ 240,00
Ednardo Silvestri Balbinot- Curso Aproveitamento de Coletivo R\$ 240,00 - **ESTE MOTORISTA PRECISA IR AO DETRAN PARA LIBERAR O CURSO.**

Aguardo sua autorização para realizar a inscrição dos mesmos junto ao SENAT.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



PC 82/2018.

A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO OUTUBRO E NOVEMBRO 2018

De: Felipe Zem da Silva Vieira

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO OUTUBRO E NOVEMBRO 2018

Enviada em: 08/11/2018 | 17:19

Recebida em: 08/11/2018 | 17:19

image001.jpg 1.72 KB

Bom Dia Sandra.

Informo Alunos e Cursos Realizados

CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 29 À 31 DE OUTUBRO E 13 À 14 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO:

ELTON BRESOLIN | BOM SUCESSO DO SUL - PR

TOTAL: R\$ 340,00

① item 2
12.07.0030

CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 05 À 10 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA OS ALUNOS:

ALDERI LUIZ FERREIRA LEFCHAK | BOM SUCESSO DO SUL - PR

DOLIVAR TELES DA SILVA | BOM SUCESSO DO SUL - PR

CLAYTON CESAR DA SILVA | BOM SUCESSO DO SUL - PR

EDNARDO SILVESTRE BALBINOTTI | ITAPEJARA D'OESTE - PR

ANTONIO PERONDI | ITAPEJARA D'OESTE - PR

⑤ item 4
12.07.0035

Favor enviar solicitação!

Atenciosamente,

FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEST SENAT

Unidade D 32 / Vitorino-PR

Tel.: (46) 3223-2990

E-mail: felipezem@sestsenat.org.br

000155
Jo**Autorização de Fornecimento 3062/2018**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: felipezem@sestsenat.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Autorização de Fornecimento 3062/2018
Enviada em: 09/11/2018 | 09:08
Recebida em: 09/11/2018 | 09:08
20181109060... .pdf 104.51 KB

Bom dia Felipe,

Segue em anexo AF 3062/2018.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/11/09 09:05:15
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.09.2018 06:00:33 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000156

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3062/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 82/2018
Processo Nr.: 82/2018
Data do Processo: 27/08/2018
Data da Homologação: 29/08/2018
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 09/11/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 49/2018 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 3709)

Folha: 1/1

Fornecedor: **SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo** Código: 847 Telefone: 4632256278
Endereço: Trevo das Rodovias 158/280, s/n Banco:
Cidade: Vitorino - PR - CEP: 85520-000 Agência:
CNPJ: 73.471.963/0059-63 Inscrição Estadual: ISENT0 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: À VISTA

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

Observações:

It...	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial). (12-07-0030)		340,00	340,00
4	5,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Emergência Completo (12-07-0035)		340,00	1.700,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	2.040,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.040,00

Pato Branco, 9 de Novembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas

Res. 02/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



000157

A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO OUTUBRO E NOVEMBRO 2018

De: Felipe Zem da Silva Vieira
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO OUTUBRO E NOVEMBRO 2018
Enviada em: 10/11/2018 | 13:19
Recebida em: 10/11/2018 | 13:20

image001.jpg 1.72 KB

DECLARAÇÃOpdf 298.45
KBCONSÓRCIO I... .pdf 128.01
KB

Bom Dia.

Segue em anexo a Nota Fiscal referente aos cursos:

CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 29 À 31 DE OUTUBRO E 13 À 14 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO:
ELTON BRESOLIN | BOM SUCESSO DO SUL - PR

CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 05 À 10 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA OS ALUNOS:
ALDERI LUIZ FERREIRA LEFCHAK | BOM SUCESSO DO SUL - PR
DOLIVAR TELES DA SILVA | BOM SUCESSO DO SUL - PR
CLAYTON CESAR DA SILVA | BOM SUCESSO DO SUL - PR
EDUARDO SILVESTRE BALBINOTTI | ITAPEJARA D'OESTE - PR
ANTONIO PERONDI | ITAPEJARA D'OESTE - PR

Solicitamos que o pagamento seja realizado através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**.

BANCO DO BRASIL

AG: 0495-2

C/C: 72.313-4

*Dados inclusos na Nota Fiscal.

Lembramos que o SENAT é livre da retenção de Impostos de acordo com a Lei 8.706 de 14 de Setembro de 1993. Segue em anexo declaração.

Vencimento: 30/11/2018**Autorização de Fornecimento nº: 3062/2018.****Nota Fiscal nº: 209**

Atenciosamente,

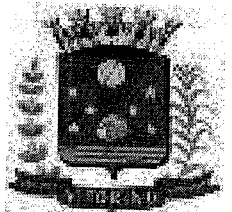
FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEST SENAT

Unidade D 32 / Vitorino-PR

tel.: (46) 3223-2990

E-mail: felipezem@sestsenat.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
209

Data e Hora da Emissão	10/11/2018 13:13:52	Competência	Nov	Código de Verificação	UZ1X08HGX
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felpezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA				http

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento					http

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
08.02	CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 29 À 31 DE OUTUBRO E 13 À 14 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO: ELTON BRESOLIN / BOM SUCESSO DO SUL - PR	340,0000	1,0000	340,0000	340,00x0,00	0,00
08.02	CURSO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 05 À 10 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA OS ALUNOS: ALDERI LUIZ FERREIRA LEFCHAK / BOM SUCESSO DO SUL - PR DOLIVAR TELES DA SILVA / BOM SUCESSO DO SUL - PR CLAYTON CESAR DA SILVA / BOM SUCESSO DO SUL - PR EDNARDO SILVESTRE BALBINOTTI / ITAPEJARA D'OESTE - PR ANTONIO PERONDI / ITAPEJARA D'OESTE - PR	340,0000	5,0000	1.700,0000	1.700,00x0,00	0,00

Código do serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

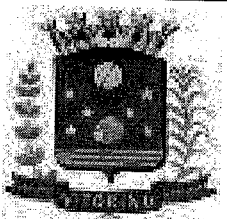
Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)
130/11/2018 A prazo	2.040,00				

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.040,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	4 - Imune		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(+) ISS Retido / Substituído		Não		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	2.040,00	Incentivo a Cultura			
		Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
209

Data e Hora da Emissão	10/11/2018 13:13:52	Competência	Nov	Código de Verificação	UZ1X08HGX
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA				http

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento					http

Outras Informações

Natureza da operação: Imune
Situação tributária do ISSQN: Não tributável
Local da prestação do serviço: Vitorino

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI Nº 1479/2015. A autenticidade desse documento fiscal pode ser consultado no site:
https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces
Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.

Situação desta NFS-e: Imune

SOLICITAMOS QUE O PAGAMENTO SEJA REALIZADO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
BANCO DO BRASIL

AG: 0495-2
C/C: 72.313-4

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 274,38 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 51,61 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

SEST SENATServiço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte**DECLARAÇÃO**

O SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, instituído por meio da Lei 8.706, de 14 de setembro de 1993, é entidade privada sem fins lucrativos, localizada na BR-160, Trevo das Rodovias BR 158/280, CEP: 85520-000, inscrita no CNPJ sob o número 73.471.963/0059-53, **DECLARA:**

Para esse efeito, as declarantes informam que:

I – Conforme Lei 5.172/66 Art. 14 CTN, preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade privada sem fins lucrativos;
- b) apresenta, anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) jurisdicionante de sua sede, relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior;
- c) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado;
- d) não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, por qualquer, por serviços prestados e não usufruem eles vantagens ou benefícios a qualquer título;
- e) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- f) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que asseguram a respectiva exatidão;
- g) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- h) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- i) recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes;
- j) cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento de suas atividades;

k) Dentro o que determina a IN-SRF 381, de 30/12/2003, que estabelece quais empresas deverão haver retenções, nela, não constam as atividades exercidas pelo SENAT;

l) Estamos dentro da conformidade do **Artigo 150, Inciso 06, letra C**, da Constituição Federal.

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, o eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1.º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaramos ainda que a **Instituição intitulada Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT possui contabilidade própria e está centralizada em sua Matriz**, sediada em SAUS Quadra 01 Bloco J Edifício CNT, Brasília-DF.

E, por ser verdade, firmo o presente, sob penas da Lei.

Vitorino/PR, 05 de Novembro de 2018.



SANDRA MARIA CAPELLI MATTIA
627.785.529-87
GERENTE



000162

PC 82/2018

b.

A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO APROVEITAMENTO DE EMERGÊNCIA

De: Felipe Zem da Silva Vieira

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO APROVEITAMENTO DE EMERGÊNCIA

Enviada em: 10/11/2018 | 13:28

Recebida em: 10/11/2018 | 13:28

image001.jpg 1.72 KB

Bom Dia Sandra.

Informo Alunos e Curso Realizado

CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 09 À 10 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA OS ALUNOS:

NILSON TEODORO DOS SANTOS | MANGUEIRINHA - PR
RUDIMAR LEANDRO CAPELLI | SAUDADE DO IGUAÇU - PR
VILMAR CARNEIRO DE MELO | MANGUEIRINHA - PR

R\$ 240,

1 - 1207.0036

Favor enviar solicitação!

Atenciosamente,

FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**SEST SENAT**

Unidade D 32 / Vitorino-PR

Tel.: (46) 3223-2990

E-mail: felipezem@sestsenat.org.br



Autorização de Fornecimento 3068/2018

De: LICITACAO | CONIMS
Para: felipezem@sestsenat.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Autorização de Fornecimento 3068/2018
Enviada em: 12/11/2018 | 08:46
Recebida em: 12/11/2018 | 08:46
20181112054... .pdf 103.10 KB

Bom dia Felipe,

Segue em anexo AF 3068 referente o curso de aproveitamento de emergencia dos motoristas:
Nilson, Rudimar e Vilmar,

--
Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/11/12 08:45:03
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.12.2018 05:40:20 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000164
b.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3068/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 82/2018
Processo Nr.: 82/2018
Data do Processo: 27/08/2018
Data da Homologação: 29/08/2018
Sequência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 09/11/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2018 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 3719)

Folha: 1/1

Fornecedor: **SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo** Código: 847 Telefone: 4632256278
Endereço: Trevo das Rodovias 158/280, s/n Banco:
Cidade: Vitorino - PR - CEP: 85520-000 Agência:
CNPJ: 73.471.963/0059-63 Inscrição Estadual: ISENT0 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: À VISTA
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência (12-07-0036)		240,00	720,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	720,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	720,00

Pato Branco, 12 de Novembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas
Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

000165
6**A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO APROVEITAMENTO DE EMERGÊNCIA**

De: Felipe Zem da Silva Vieira

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO APROVEITAMENTO DE EMERGÊNCIA

Enviada em: 12/11/2018 | 09:10

Recebida em: 12/11/2018 | 09:10

image001.jpg 1.72 KB

DECLARAÇÃOpdf 298.45
KBCONSÓRCIO I... .pdf 126.34
KB

Bom Dia.

Segue em anexo a Nota Fiscal referente ao curso:

CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 09 À 10 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA OS ALUNOS:

NILSON TEODORO DOS SANTOS | MANGUEIRINHA - PR
RUDIMAR LEANDRO CAPELLI | SAUDADE DO IGUAÇU - PR
VILMAR CARNEIRO DE MELO | MANGUEIRINHA - PRSolicitamos que o pagamento seja realizado através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**.

BANCO DO BRASIL

AG: 0495-2

/C: 72.313-4

*Dados inclusos na Nota Fiscal.

Lembramos que o SENAT é livre da retenção de Impostos de acordo com a Lei 8.706 de 14 de Setembro de 1993. Segue em anexo declaração.

Vencimento: 03/12/2018

Autorização de Fornecimento nº: 3068/2018.

Nota Fiscal nº: 210

Atenciosamente,

FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**SEST SENAT**

Unidade D 32 / Vitorino-PR

Tel.: (46) 3223-2990

E-mail: felipezem@sestsenat.org.br

SEST SENATServiço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte**DECLARAÇÃO**

O SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, instituído por meio da Lei 8.706, de 14 de setembro de 1993, é entidade privada sem fins lucrativos, localizada na BR-160, Trevo das Rodovias BR 158/280, CEP: 85520-000, inscrita no CNPJ sob o número 73.471.963/0059-53, **DECLARA:**

Para esse efeito, as declarantes informam que:

I – Conforme Lei 5.172/66 Art. 14 CTN, preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade privada sem fins lucrativos;
- b) apresenta, anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) jurisdicionante de sua sede, relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior;
- c) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado;
- d) não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, por qualquer, por serviços prestados e não usufruem eles vantagens ou benefícios a qualquer título;
- e) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- f) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que asseguram a respectiva exatidão;
- g) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- h) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- i) recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes;
- j) cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento de suas atividades;



k) Dentro o que determina a IN-SRF 381, de 30/12/2003, que estabelece quais empresas deverão haver retenções, nela, não constam as atividades exercidas pelo SENAT;


l) Estamos dentro da conformidade do **Artigo 150, Inciso 06, letra C**, da Constituição Federal.

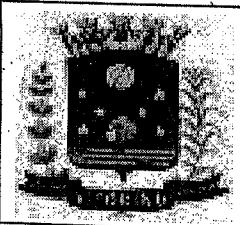
II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, o eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1.º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaramos ainda que a **Instituição intitulada Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT possui contabilidade própria e está centralizada em sua Matriz, sediada em SAUS Quadra 01 Bloco J Edifício CNT, Brasília-DF.**

E, por ser verdade, firmo o presente, sob penas da Lei.

Vitorino/PR, 05 de Novembro de 2018.


SANDRA MARIA CAPELLI MATTIA
627.785.529-87
GERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
210

Data e Hora da Emissão	12/11/2018 09:06:45	Competência	Nov	Código de Verificação	GLBP7KLDM
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA				

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento					

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
08.02	CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 09 A 10 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA OS ALUNOS: NILSON TEODORO DOS SANTOS / MANGUEIRINHA - PR RUDIMAR LEANDRO CAPELLI / SAUDADE DO IGUAÇU - PR VILMAR CARNEIRO DE MELO / MANGUEIRINHA - PR	240,0000	3,0000	720,0000	720,00 x 0,00	0,00

Código do serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

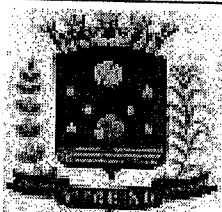
Tributos Federais

MPASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
---------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
102/12/2018	A prazo		720,00				

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	720,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	4 - Imune		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00				
(-) ISS Retido / Substituído		Opimente do Simples Nacional			
(=) Valor Líquido R\$	720,00	Não		ISS	
		Incentivo a Cultura			
		Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
210

Data e Hora da Emissão	12/11/2018 09:06:45	Competência	Nov	Código de Verificação	GLBP7KLDM
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD.TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA				http

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento					http

Outras Informações

Natureza da operação: Imune
Situação tributária do ISSQN: Não tributável
Local da prestação do serviço: Vitorino

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI Nº 1479/2015. A autenticidade desse documento fiscal pode ser consultado no site:
https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.

Situação desta NFS-e: Imune

Solicitamos que o pagamento seja realizado através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL

AG: 0495-2

C/C: 72.313-4

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 96,84 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,22 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**Re: Curso motoristas**

De: João Carlos Venturin
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: Curso motoristas
Enviada em: 12/11/2018 | 10:45
Recebida em: 12/11/2018 | 10:45

Bom dia
cancelado o curso do Ednardo Balbinote

Att
João

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 12 de novembro de 2018 10:11:58
Para: João Carlos Venturin
Assunto: RE: Curso motoristas

Bom dia João, td bem?

Confirma por gentileza a exclusão do motorista Ednardo do curso de Aproveitamento de Coletivo.

--
Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "João Carlos Venturin" <joaocarlos.venturin@hotmail.com>
Enviada: 2018/11/09 09:24:57
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Re: Curso motoristas

Bom dia Sandra, conforme contato telefônico, e conversado com Jussara responsável pelo departamento de saúde esta autorizado para realização dos dois motoristas

Att
João

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: sexta-feira, 9 de novembro de 2018 08:21:45
Para: joaocarlos.venturin@hotmail.com
Assunto: Curso motoristas

Bom dia,

Referente aos motoristas para inclui-los em novos cursos, consigo fazer aditivo sim.

Antonio Perondi - Curso Aproveitamento de Coletivo R\$ 240,00

Ednardo Silvestri Balbinot- Curso Aproveitamento de Coletivo R\$ 240,00 - **ESTE MOTORISTA PRECISA IR AO DETRAN PARA LIBERAR O CURSO.**

Aguardo sua autorização para realizar a inscrição dos mesmos junto ao SENAT.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

**RE: CURSO MOTORISTAS**

De: Departamento de Saúde Honório Serpa
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: CURSO MOTORISTAS
Enviada em: 12/11/2018 | 13:23
Recebida em: 12/11/2018 | 13:23

Boa tarde.

Prezada Senhora:

Conforme informações dos motoristas Joilson Santos e Celso Luiz Cardoso, os mesmos já haviam informado que não iriam participar do curso de Transporte Coletivo de Passageiro.

Salientamos então, que os mesmos não irão participar do referido curso, mas somente do curso informado no ofício 074/2018 encaminhado a Senhora Ivete na data de 30/05/2018.

Atenciosamente, Joceli Aparecida Colla Vaz
Assistente Administrativo

Honório Serpa, 12 de novembro de 2018.

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 12 de novembro de 2018 10:14
Para: saudehs@hotmail.com
Assunto: CURSO MOTORISTAS

Bom dia,

Temos em aberto o curso de Transporte Coletivo de Passageiros para os motoristas Joilson Santos e Celso Luiz Cardoso.

Gostaríamos que por gentileza fosse confirmado se os mesmos realizarão o curso, para façamos o agendamento junto ao SENAT.

--
Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000172

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3188/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 82/2018
Processo Nr.: 82/2018
Data do Processo: 27/08/2018
Data da Homologação: 29/08/2018
Sequência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 22/11/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2018 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 3837)

Folha: 1/1

Fornecedor: **SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo** Código: 847 Telefone: 4632256278
Endereço: Trevo das Rodovias 158/280, s/n Banco:
Cidade: Vitorino - PR - CEP: 85520-000 Agência:
CNPJ: 73.471,963/0059-63 Inscrição Estadual: ISENTA Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: À VISTA

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega:

Objeto da Compra:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E
ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Transporte Coletivo de Passageiros (Inicial). (12-07-0030)		340,00	340,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	340,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	340,00

Pato Branco, 22 de Novembro de 2018

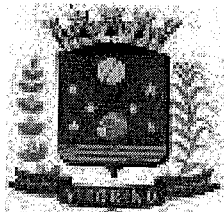
Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - CONIMS

Samir

Samir Rodrigo Kalinoski



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
217

Data e Hora da Emissão	26/11/2018 13:47:41	Competência	Nov	Código de Verificação	33X11R03D
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA				http

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento					http

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
08.02	CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, NAS DATAS DE 13 À 14 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA O ALUNO: ANTONIO PERONDI / ITAPEJARA D _o ESTE - PR	240,0000	1,0000	240,0000	240,00x0,00	0,00

Código do serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

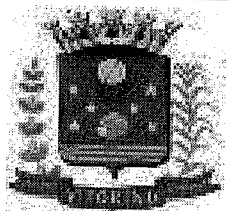
Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
117/12/2018	A prazo		240,00								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	240,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	4 - Imune		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído		Não		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	240,00	Incentivo a Cultura			
		Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
217

Data e Hora da Emissão	26/11/2018 13:47:41	Competência	Nov	Código de Verificação	33X11R03D
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA			http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento				http	

Outras Informações

Natureza da operação: Imune
Situação tributária do ISSQN: Não tributável
Local da prestação do serviço: Vitorino

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI Nº 1479/2015. A autenticidade desse documento fiscal pode ser consultado no site:
https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.

Situação desta NFS-e: Imune

Solicitamos que o pagamento seja realizado através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL

AG: 0495-2

C/C: 72.313-4

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 32,28 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6,07 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

SEST SENATServiço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte**DECLARAÇÃO**

O SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, instituído por meio da Lei 8.706, de 14 de setembro de 1993, é entidade privada sem fins lucrativos, localizada na BR-160, Trevo das Rodovias BR 158/280, CEP: 85520-000, inscrita no CNPJ sob o número 73.471.963/0059-53, **DECLARA:**

Para esse efeito, as declarantes informam que:

I – Conforme Lei 5.172/66 Art. 14 CTN, preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade privada sem fins lucrativos;
- b) apresenta, anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) jurisdicionante de sua sede, relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior;
- c) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado;
- d) não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, por qualquer, por serviços prestados e não usufruem eles vantagens ou benefícios a qualquer título;
- e) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- f) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que asseguram a respectiva exatidão;
- g) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- h) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- i) recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes;
- j) cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento de suas atividades;

k) Dentro o que determina a IN-SRF 381, de 30/12/2003, que estabelece quais empresas deverão haver retenções, nela, não constam as atividades exercidas pelo SENAT;


l) Estamos dentro da conformidade do **Artigo 150, Inciso 06, letra C**, da Constituição Federal.

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, o eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1.º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaramos ainda que a **Instituição intitulada Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT possui contabilidade própria e está centralizada em sua Matriz**, sediada em SAUS Quadra 01 Bloco J Edifício CNT, Brasília-DF.

E, por ser verdade, firmo o presente, sob penas da Lei.

Vitorino/PR, 05 de Novembro de 2018.


SANDRA MARIA CAPELLI MATTIA
627.785.529-87
GERENTE

Pato Branco/PR, 23 de novembro de 2018.

Ofício Circular nº 031/Lic.

À
II. ^{MOS} Srs.
Secretários Municipais de Saúde

Conforme informado pelo SEST/SENAT, na data de hoje, repassamos aos senhores que o curso de Reciclagem de Emergência será entre os dias 26 a 29 de novembro de 2018, sendo que o início se dará na próxima segunda feira, 26/11/18, às 18:30 horas na unidade do SEST/SENAT em Vitorino/PR.

Motoristas inscritos:

Adelmino dos Santos – Mangueirinha;

Jose Carlos Zuquelo – Chopinzinho;

Mauro Antonio Paludo – Chopinzinho e

Maico Diogo Faversani – Bom Sucesso do Sul.

Pedimos a gentileza de repassar aos motoristas datas e horário do curso.

Atenciosamente,



Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva

000178
p.**Ofício circular 031 - Curso dos Motoristas dia 26/11**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: saude@mangueirinha.pr.gov.br ,saude@chopinzinho.pr.gov.br ,saliane.pegoraro@bssul.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício circular 031 - Curso dos Motoristas dia 26/11

Enviada em: 23/11/2018 | 14:25

Recebida em: 23/11/2018 | 14:25

20181123111... .pdf 64.72 KB

Boa tarde,

Anexo ofício circular 031 - curso a partir do dia 26/11

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/11/23 14:16:48

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 11.23.2018 11:12:04 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000179
b.

PC 82

A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA

De: Felipe Zem da Silva Vieira

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA

Enviada em: 29/11/2018 | 15:55

Recebida em: 29/11/2018 | 15:55

image001.jpg 1.72 KB

Bom Dia Sandra.

Informo Alunos e Curso Realizado

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 26 À 29 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA OS ALUNOS:

ADELMINO DOS SANTOS | MANGUEIRINHA - PR

JOSE CARLOS ZUQUELO | CHOPINZINHO - PR

MAICO DIOGO FAVERSANI | BOM SUCESSO DO SUL - PR

MAURO ANTONIO PALUDO | CHOPINZINHO - PR

04 und - 1207.0035

Favor enviar solicitação!

Respeitosamente,

FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**SEST SENAT**

Unidade D 32 / Vitorino-PR

Tel.: (46) 3223-2990

E-mail: felipezem@sestsenat.org.br

**Autorização de Fornecimento 3294**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: felipezem@sestsenat.org.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Autorização de Fornecimento 3294
Enviada em: 03/12/2018 | 16:54
Recebida em: 03/12/2018 | 16:54
20181203134... .pdf 102.13 KB

Boa tarde Felipe,

Segue em anexo AF 3294 referente aos motoristas: Adelmino dos Santos, Jose Carlos Zuquelo, Maico Diogo Faversoni e Mauro Antonio Paludo.

--

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2018/12/03 16:51:00
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 12.03.2018 13:46:11 (-0500)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000181

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3294/2018

CNPJ: ~ 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 82/2018
Processo Nr.: 82/2018
Data do Processo: 27/08/2018
Data da Homologação: 29/08/2018
Sequência da Adjudicação: 8
Data da Adjudicação: 03/12/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2018 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 4003)

Folha: 1/1

Fornecedor: **SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo** Código: 847 Telefone: 4632256278
Endereço: Trevo das Rodovias 158/280, s/n Banco:
Cidade: Vitorino - PR - CEP: 85520-000 Agência:
CNPJ: ~ 73.471.963/0059-63 Inscrição Estadual: ISENT0 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: * 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: À VISTA
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMNETO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

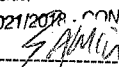
Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	4,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Emergência Completo (12-07-0035)		340,00	1.360,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	1.360,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.360,00

Pato Branco, 3 de Dezembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski
Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas
Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



000182

b

A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO ATUALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

De: Felipe Zem da Silva Vieira

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO ATUALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Enviada em: 04/12/2018 | 11:20

Recebida em: 04/12/2018 | 11:20

image002.jpg 7.68 KB

DECLARAÇÃOpdf 298.45
KBCONSÓRCIO I... .pdf 125.34
KB

Bom Dia.

Segue em anexo a Nota Fiscal referente ao curso:

CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 26 À 29 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA OS ALUNOS:

ADELMINO DOS SANTOS | MANGUEIRINHA - PR

JOSE CARLOS ZUQUELO | CHOPINZINHO - PR

MAICO DIOGO FAVERSANI | BOM SUCESSO DO SUL - PR

MAURO ANTONIO PALUDO | CHOPINZINHO - PR

Solicitamos que o pagamento seja realizado através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**.

BANCO DO BRASIL

0495-2

C: 72.313-4

*Dados inclusos na Nota Fiscal.

Lembramos que o SENAT é livre da retenção de Impostos de acordo com a Lei 8.706 de 14 de Setembro de 1993. Segue em anexo declaração.

Vencimento: 24/12/2018**Autorização de Fornecimento nº: 3294/2018.****Nota Fiscal nº: 225**

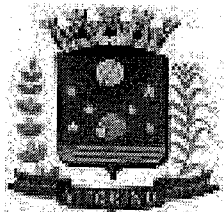
Atenciosamente,

FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tel.: (46) 3223-2990

E-mail: felipezem@sestsenat.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
225

Data e Hora da Emissão	04/12/2018 11:17:45	Competência	Dez	Código de Verificação	RMTGP4XEX
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felizezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA			http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
08.02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 26 A 29 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA OS ALUNOS: ADELMINO DOS SANTOS / MANGUEIRINHA - PR JOSE CARLOS ZUQUELO / CHOPINZINHO - PR MAICO DIOGO FAVERSANI / BOM SUCESSO DO SUL - PR MAURO ANTONIO PALUDO / CHOPINZINHO, PR	240,0000	4,0000	960,0000	960,00 x 0,00	0,00

Código do serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Tributos Federais

F	ASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
---	-------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)	Parcela Vencimento Tipo	Valor (R\$)
124/12/2018 A prazo	960,00				

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	960,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	4 - Imune		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído		Não		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	960,00	Incentivo a Cultura			
		Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
225

Data e Hora da Emissão	04/12/2018 11:17:45	Competência	Dez	Código de Verificação	RMTGP4XEX
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA			http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento				http	

Outras Informações

Natureza da operação: Imune
Situação tributária do ISSQN: Não tributável
Local da prestação do serviço: Vitorino

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI Nº 1479/2015. A autenticidade desse documento fiscal pode ser consultado no site:
https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces
Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.

Situação desta NFS-e: Imune

Solicitamos que o pagamento seja realizado através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL

AG: 0495-2

C/C: 72.313-4

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 129,12 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 24,29 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

SEST SENATServiço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte**DECLARAÇÃO**

O SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, instituído por meio da Lei 8.706, de 14 de setembro de 1993, é entidade privada sem fins lucrativos, localizada na BR-160, Trevo das Rodovias BR 158/280, CEP: 85520-000, inscrita no CNPJ sob o número 73.471.963/0059-53, **DECLARA:**

Para esse efeito, as declarantes informam que:

I – Conforme Lei 5.172/66 Art. 14 CTN, preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade privada sem fins lucrativos;
- b) apresenta, anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) jurisdicionante de sua sede, relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior;
- c) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado;
- d) não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, por qualquer, por serviços prestados e não usufruem eles vantagens ou benefícios a qualquer título;
- e) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- f) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que asseguram a respectiva exatidão;
- g) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- h) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- i) recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes;
- j) cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento de suas atividades;



k) Dentro o que determina a IN-SRF 381, de 30/12/2003, que estabelece quais empresas deverão haver retenções, nela, não constam as atividades exercidas pelo SENAT;


l) Estamos dentro da conformidade do **Artigo 150, Inciso 06, letra C**, da Constituição Federal.

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, o eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1.º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaramos ainda que a **Instituição intitulada Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT possui contabilidade própria e está centralizada em sua Matriz**, sediada em SAUS Quadra 01 Bloco J Edifício CNT, Brasília-DF.

E, por ser verdade, firmo o presente, sob penas da Lei.

Vitorino/PR, 05 de Novembro de 2018.


SANDRA MARIA CAPELLI MATTIA
627.785.529-87
GERENTE



A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA

De: Felipe Zem da Silva Vieira
Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: A/C: Sandra | SEST SENAT | CURSO ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA

Enviada em: 18/03/2019 | 16:31

Recebida em: 18/03/2019 | 16:31

image002.jpg 7,68 KB DECLARAÇÃOpdf 298,45 KB CONSÓRCIO I... .pdf 125,71 KB

Boa Tarde.

Segue em anexo a Nota Fiscal referente ao curso:

CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 13 À 14 DE MARÇO DE 2019, PARA O ALUNO:

ELTON BRESOLIN | BOM SUCESSO DO SUL - PR

Solicitamos que o pagamento seja realizado através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA**.

BANCO DO BRASIL

AG: 0495-2

C/C: 72.313-4

*Dados incluídos na Nota Fiscal.

Lembramos que o SENAT é livre da retenção de impostos de acordo com a Lei 8.706 de 14 de Setembro de 1993. Segue em anexo declaração.

Vencimento: 08/04/2019

Autorização de Fornecimento nº: 779/2019.

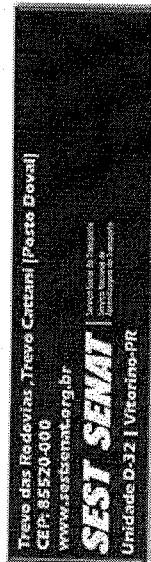
Nota Fiscal nº: 256

Atenciosamente,

FELIPE ZEM DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tel.: (46) 3223-2990

E-mail: felipezem@sestsenat.org.br



SEST SENATServiço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte**DECLARAÇÃO**

O SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, instituído por meio da Lei 8.706, de 14 de setembro de 1993, é entidade privada sem fins lucrativos, localizada na BR-160, Trevo das Rodovias BR 158/280, CEP: 85520-000, inscrita no CNPJ sob o número 73.471.963/0059-53, **DECLARA:**

Para esse efeito, as declarantes informam que:

I – Conforme Lei 5.172/66 Art. 14 CTN, preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade privada sem fins lucrativos;
- b) apresenta, anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) jurisdicionante de sua sede, relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior;
- c) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado;
- d) não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, por qualquer, por serviços prestados e não usufruem eles vantagens ou benefícios a qualquer título;
- e) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- f) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que asseguram a respectiva exatidão;
- g) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- h) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- i) recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes;
- j) cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento de suas atividades;



k) Dentro o que determina a IN-SRF 381, de 30/12/2003, que estabelece quais empresas deverão haver retenções, nela, não constam as atividades exercidas pelo SENAT;


l) Estamos dentro da conformidade do **Artigo 150, Inciso 06, letra C**, da Constituição Federal.

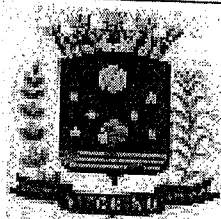
II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, o eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no artigo 32 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (artigo 1.º da Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaramos ainda que a **Instituição intitulada Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte-SENAT** possui contabilidade própria e está centralizada em sua **Matriz**, sediada em SAUS Quadra 01 Bloco J Edifício CNT, Brasília-DF.

E, por ser verdade, firmo o presente, sob penas da Lei.

Vitorino/PR, 05 de Novembro de 2018.


SANDRA MARIA CAPELLI MATTIA
627.785.529-87
GERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
256

Data e Hora da Emissão	18/03/2019 16:29:17	Competência	MARÇO	Código de Verificação	N3O6DGXUP
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA				

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento					

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
08.02	CURSO DE APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, NAS DATAS DE 13 A 14 DE MARÇO DE 2019, PARA O ALUNO: ELTON BRESOLIN / BOM SUCESSO DO SUL - PR	240,0000	1,0000	240,0000	240,00x0,00	0,00

Código do serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

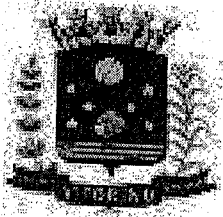
Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
108/04/2019	A prazo		240,00				

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	240,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	4 - Imune		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído		Não		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	240,00	Incentivo a Cultura			
		Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
256

Data e Hora da Emissão	18/03/2019 16:29:17	Competência	MARÇO	Código de Verificação	N3O6DGXUP
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Vitorino

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SENAT.SERV.NAC.DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE				
Nome Fantasia	VITORINO/PR - UNIDADE D - N 32				
CPF/CNPJ	73.471.963/0059-63	Inscrição Municipal	183	Município	Vitorino
Endereço	ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, SN, Bairro Cattani				
Cep	85520-000	Telefone	(46) 3223-2990	Email	felipezem@sestsenat.org.br
Complemento	COM COMB DOVAL LTDA				

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
Nome Fantasia	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
CPF/CNPJ	00.136.858/0001-88	Inscrição Municipal		Município	Pato Branco
Endereço	Rua Afonso Pena, 1902, Anchieta				
Cep	85501-530	Telefone	(46) 3313-5500	Email	
Complemento					

Outras Informações

Natureza da operação: Imune
Situação tributária do ISSQN: Não tributável
Local da prestação do serviço: Vitorino

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI Nº 1479/2015. A autenticidade desse documento fiscal pode ser consultado no site:
https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces
Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.
Situação desta NFS-e: Imune

Solicitamos que o pagamento seja realizado através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.
BANCO DO BRASIL
AG: 0495-2
C/C: 72.313-4

Autorização de Fornecimento nº: 779/2019.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 32,28 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6,07 (2,53%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000192

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 779/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 82/2018
Processo Nr.: 82/2018
Data do Processo: 27/08/2018
Data da Homologação: 29/08/2018
Sequência da Adjudicação: 9
Data da Adjudicação: 18/03/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 49/2018 - IL

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 963)

Fornecedor: **SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo** Código: 847 Telefone: 4632256278
Endereço: - Trevo das Rodovias 158/280, s/n Banco:
Cidade: Vitorino - PR - CEP: 85520-000 Agência:
CNPJ: 73.471.963/0059-63 Inscrição Estadual: ISENT0 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - Administração
Unidade: 01 - Administração
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: À VISTA
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E EMERGÊNCIA.

Observações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UND	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveitamento e Reciclagem de Emergência (12-07-0036)		240,00	240,00
					Total Geral:	240,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	240,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 18 de Março de 2019

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frota

Res. 02/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

Pato Branco/PR, 17 de dezembro de 2018.


Ofício nº 1125/Lic

À
SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
Ilma Sra. Sandra Maria Capelli Mattia

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 183/2018, oriundo do Processo n.º 0082/2018, firmado em 31 de agosto de 2018, que tem por objeto – Contratação de empresa especializada para realização de Curso de aperfeiçoamento e atualização aos profissionais do transporte público coletivo e de emergência, para 120 (cento e vinte) dias nas mesmas condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida dos Santos
Pregoeira

**Ofício 1125, ref. prorrogação do Contrato 183/2018-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: felipezem@sestsenat.org.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 1125, ref. prorrogação do Contrato 183/2018-CONIMS

Enviada em: 17/12/2018 | 09:14

Recebida em: 17/12/2018 | 09:14

20181217060... .pdf 77.51 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 1125, ref. prorrogação do Contrato 183/2018, para o período de 120 dias, prazo suficiente para realização dos cursos ainda pendentes, aguardamos retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/12/17 09:07:35

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 12.17.2018 06:02:45 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000195
b

Re: Ofício 1125, ref. prorrogação do Contrato 183/2018-CONIMS**De:** Sandra Maria Capelli Mattia**Para:** licitacao@conims.com.br ,felipezem@sestsenat.org.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Re: Ofício 1125, ref. prorrogação do Contrato 183/2018-CONIMS**Enviada em:** 17/12/2018 | 15:57**Recebida em:** 17/12/2018 | 15:57

Boa tarde !

De acordo !

SANDRA MARIA CAPELLI MATTIA

Gerente

UNIDADE D032 - VITORINO/PR

Av. das Rodovias 180/280 - Vitorino-Pr

Tel.: (46) 3223-2990

E-mail: sandramattia@sestsenat.org.br

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte

Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 15:32:41**Para:** Sandra Maria Capelli Mattia**Assunto:** ENC: Ofício 1125, ref. prorrogação do Contrato 183/2018-CONIMS

--

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>**Enviada:** 2018/12/17 09:14:17**Para:** felipezem@sestsenat.org.br**Assunto:** Ofício 1125, ref. prorrogação do Contrato 183/2018-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 1125, ref. prorrogação do Contrato 183/2018, para o período de 120 dias, prazo suficiente para realização dos cursos ainda pendentes, aguardamos retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/12/17 09:07:35**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 12.17.2018 06:02:45 (-0500)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000196

b'

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente

(Período de 01/01/2018 a 17/12/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde. Cotada - Suprimida	Qtde. Executada (Fornecedor)	Qtde. Executada (Ex-Vencedores)	Qtde. Pendente	Preço Unitário	Saldo em Valor
------	----------	-----------------------	----------	--------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------	----------------	----------------

Processo / Ano: 82/2018

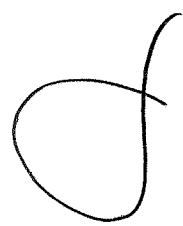
Licitação: 49/2018 - IL

Data de Homologação: 29/08/2018

Registro de Preço: Não

Fornecedor.....: 847-SENAT- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transpo

1	12-07-0036	Curso de Capacitação Motoristas - Aproveit/Recic. Emergência	UND	13,000	12,000	0,000	1,000	240,0000	240,00
2	12-07-0030	Curso de Capacitação Motoristas-Transporte Coletivo Inicial	UND	6,000	4,000	0,000	2,000	340,0000	680,00
								Total Pendente:	920,00
								Total Geral:	920,00

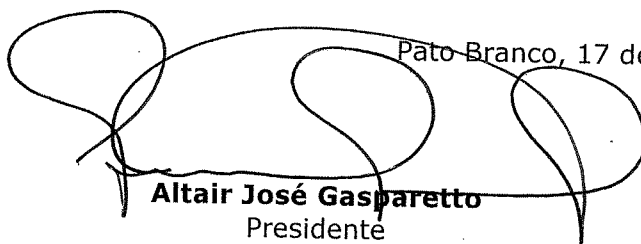


000197

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 183/2018.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 183/2018, terminará em 31 de dezembro de 2018;
- II. Considerando que a empresa não dispôs de todos os cursos para atender a demanda no período de vigência do contrato;
- III. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia para a Capacitação dos motoristas de transporte coletivo de passageiros e transporte de emergência, atendendo as necessidades dos Municípios consorciados;
- IV. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. **02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076.**
- V. *Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.*
- VI. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 17 de dezembro de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 183/2018
TERMO ADITIVO 001/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0059-63, neste ato representado pela Sra. Sandra Maria Capelli Mattia, portadora do CPF nº 627.785.529-87 e RG nº 5.300.073-0 SSP-SC.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 183/2018, firmado em 31 de agosto de 2018, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA –VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor a partir de 01 de janeiro de 2019 até 30 de abril de 2019.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

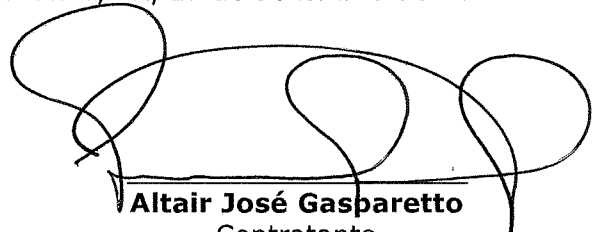
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 17 de dezembro de 2018.

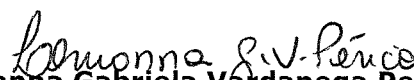


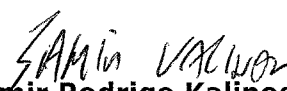
Sandra Maria Capelli Mattia
Contratada

Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Contratante


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53